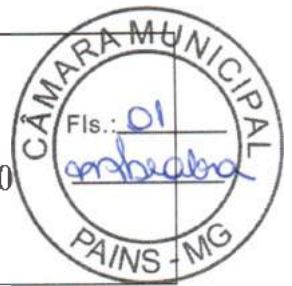




**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000  
CNPJ: 23.765.308/0001-23



## AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2021 eu, Maria Lúcia Seabra, Agente de Administração e membro da Comissão Permanente de Licitação, AUTUEI a requisição para abertura deste processo, cujo objeto é a contratação em caráter temporário de Jornal impresso e online para a Câmara Municipal de Pains

*m. Seabra*

Maria Lúcia Seabra  
Agente de Administração

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 04 / 2021 .

Comite nº 02 / 2021

**Numerado na data da autorização de abertura do processo,**

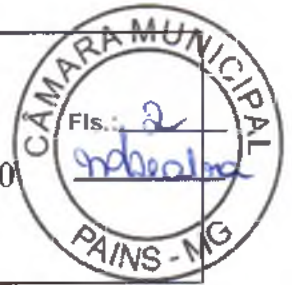
em: 18 / 02 / 2021

*m. Seabra*

Maria Lúcia Seabra



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000  
CNPJ: 23.765.308/0001-23



Pains (MG), 28 de janeiro de 2021.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ref.: A contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para a Câmara Municipal de Pains/MG.

Prezada Srta.,

*Considerando a necessidade de dar publicidade aos atos do legislativo.*

*Considerando que o jornal é um meio de comunicação de grande alcance e que atualmente os meios de comunicações digitais tem se tornado mais acessíveis pela população.*

**SOLICITO** à Comissão Permanente de Licitação que proceda a pesquisa de mercado, afim de que seja aberto processo administrativo cujo objeto seja a contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para execução de serviços na área de comunicação incluindo redes sociais, para a Câmara Municipal de Pains.

Cordialmente,

Cathya Gulmária Goulart  
Presidente da Câmara Municipal de Pains



Estado de Minas Gerais  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ: 23.765.309/0001-23

FONES: (37) 3323-1307 - (37) 3323-1449  
e-mails: camara@pains.mg.leg.br - financeirocamara@pains.mg.leg.br  
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG



**PORTARIA n.º 06 / 2021**

Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Pains.

**Cáthya Guimária Goulart**, Presidente da Câmara Municipal de Pains - MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo **ao primeiro pela ordem**, responder pela **presidência da referida Comissão**.

**I - Membros Efetivos:**

Gabriela Cristina Nunes Mateus  
Alanna Roberta Pereira de Castro  
Maria Lúcia Seabra

**II - Membros Suplentes:**

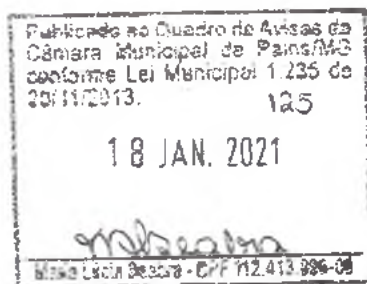
Vereador Geraldo Éder da Silva  
Vereador Rosimar Machado  
Vereador Weulis Francisco dos Santos

**Art. 2º** - O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2021.

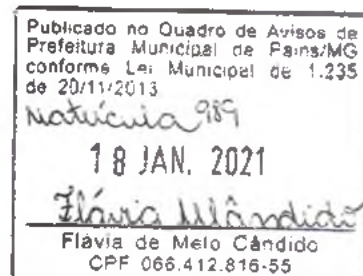
**Art. 3º** - Cabem aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeada, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Câmara Municipal, de acordo com a lei 8.666/96 e legislações posteriores.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria 02/2020.

Pains, 18 de janeiro de 2021.



  
Cáthya Guimária Goulart  
Presidente da Câmara Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**  
Praça Tonico Rabelo, 66 - Centro  
(37) 3323-1449



### **Pesquisa de Preços**

A Câmara Municipal de Pains pretende contratar um jornal de comunicação e publicidade impressa e online, para atuação na área de publicidade e propaganda. E, conhecendo a periodicidade do seu veículo de comunicação, solicitamos sua demonstração de interesse e um orçamento para prestação dos serviços.

**Nome Fantasia do Jornal:** Jornal Tribuna

**Razão Social:** Tribuna Formiguense LTDA – ME

**CPF/ CNPJ:** 04.568.404/0001-37

**Objeto:** Contratação em caráter temporário de jornal impresso e online (site e redes sociais), para execução de serviços na área de comunicação, incluindo as redes sociais: Facebook e Instagram, para publicações semanais de matérias relativas ao Legislativo Municipal no espaço de ¼ de página, ou seja 10cm x 15cm no jornal impresso e o mesmo conteúdo deve ser reproduzido no site e nas redes sociais. As matérias serão enviadas pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pains e o layout de impressão deve ser aprovado com antecedência pela Assessoria.

**Quantidade de exemplares do jornal impresso em circulação semanal em Pains:** 380 exemplares

**Link do site:** <https://tribunacentroeste.com.br/>

**Link do Facebook:** <https://www.facebook.com/tribunaminas>

**Link do Instagram:** <https://www.instagram.com/?hl=pt-br>

**Preço mensal:** R\$ 2.000,00

**Validade da Proposta:** 30 dias

Formiga, 29 de janeiro de 2021

  
M. Rabelo

  
Danilo Garcia

04.568.404/0001-37  
Tribuna Formiguense Ltda ME  
R. Cel. José Justino R. Nunes, 345  
Centenario  
FORMIGA  
CEP 35570-000  
MG

 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 29/01/2021 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 29/04/2021
NOME: TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA CNPJ/CPF: 04.568.404/0001-37 LOGRADOURO: RUA BOA VISTA COMPLEMENTO:                      BAIRRO: CENTRO                      CEP: 35570000 DISTRITO/POVOADO:                      MUNICÍPIO: FORMIGA                      UF: MG		
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCO, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">http://www.fazenda.mg.gov.br</a>          ==&gt; Empresas ==&gt; Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000444829988		


[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.568.404/0001-37

**Razão Social:** TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA

**Endereço:** RUA CORONEL JOSE JUSTINO RODRIGUES NUNES 345 / CENTENARIO /  
FORMIGA / MG / 35570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2021 a 13/02/2021

**Certificação Número:** 2021011501295149054145

Informação obtida em 29/01/2021 16:24:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*mpbealva*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA**  
**CNPJ: 04.568.404/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:01:40 do dia 29/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2021.

Código de controle da certidão: **FFFF.00C8.AE1A.7127**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

*Handwritten signature in blue ink, appearing to be "M. Costa" or similar, with "mbeaba" written below it.*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS  
CERTIDÃO NEGATIVA



Certidão n. **93610/2021**

Expedição: **29/01/2021 16h26min06s**

Código de autenticidade: **QLZA.SF7D**

Válida até **28/02/2021**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.568.404/0001-37**.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.
- 6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (\*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS



- 9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
- a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 16h26min06s de 29/01/2021;
  - b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 16h26min06s de 29/01/2021;
  - c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h23min44s de 29/01/2021;
  - d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h23min44s de 29/01/2021.

*Assinatura manuscrita*

*Assinatura manuscrita*

**Re: Pesquisa de Preço**

"Jornal TRIBUNA" <publicidadestribuna@gmail.com>

29 de Janeiro de 2021 14:16

Para: licitacaocamara@pains.mg.leg.br

Segue em anexo orçamento solicitado.

Em qui., 28 de jan. de 2021 às 16:49, <[licitacaocamara@pains.mg.leg.br](mailto:licitacaocamara@pains.mg.leg.br)> escreveu:



Boa tarde!!

A Câmara Municipal de Pains pretende contratar um jornal de comunicação e publicidade, impressa e online, para atuação na área de publicidade e propaganda. E, conhecendo a periodicidade do seu veículo de comunicação, solicitamos sua demonstração de interesse e um orçamento para prestação dos serviços, segue documento em anexo!

Qualquer dúvida estou a disposição!

Desde já meu muito obrigada!!

Alanna Roberta Pereira de Castro  
Agente de Administração  
Câmara Municipal de Pains  
(37)-3323-1449

--  
Grato,  
Tribuna



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA CNPJ: 04568404000137

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWCNJMQ3MDAN9TP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Formiga (MG), 03 de Fevereiro de 2021

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



## Jornal Tribuna

Tribuna Formiguense Ltda. ME - CNPJ-04.568.404/0001-37  
R. Coronel José Justino Rodrigues Nunes, 345 - Centenário  
CEP. 35.570-000 - Formiga/MG  
Fone: (37) 3321-3805 - (37) 9 8845-3805 - publicidadetribuna@gmail.com

### DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

O Jornal Tribuna Formiguense LTDA, inscrito no CNPJ 04.568.404/0001-37 sediado à Rua Coronel José Justino Rodrigues Nunes, n 345, bairro Centenário em Formiga, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Formiga, 03 de fevereiro de 2021.

Danilo Garcia/ Diretor Geral

M6 8312478

(Nº da CI do declarante)

(Assinatura do declarante)

04 568 404/0001-37  
Tribuna Formiguense Ltda ME  
R. Cel. José Justino R. Nunes, 345  
Centenário CEP 35570-000  
FORMIGA MG

robalva  
[Handwritten signatures]



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº3

### TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA ME

Pelo presente instrumento de contrato de sociedade empresária limitada, entre os senhores(as), **GLAYDS DE FÁTIMA SILVA FERREIRA**, brasileira, viúva, empresária, nascida aos 15/02/1954, filha de Jesus Ferreira da Silva e de Alvarina Ferreira da Silva inscrita no CPF/MF sob nº 364.485.086-00, portadora do RG nº M-7.193.417 expedida pela SSP/MG em 03/04/1991, residente e domiciliada em Formiga/MG, à Rua Francisco Nascimento, 115, Bairro Jardim América, CEP: 35570-000. **KARLA DANIELA GARCIA AMIM**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida aos 25/05/1979, filha de Lola Garcia no CPF/MF sob nº 047.478.266-29, portadora do RG sob o nº MG-12.675.286 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Formiga/MG, à Rua Maria José Belo Alvarenga, 491, Bairro Bela Vista CEP: 35570-000. Únicos sócios da empresa denominada "**TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA ME**" inscrita no CNPJ sob o nº 04.568.404/0001-37 com sede e foro à Rua Coronel José Justino Rodrigues Nunes, 345, Bairro Centenário em Formiga /MG, CEP: 35.570-000, sem filiais, com Contrato Social registrado na JUCEMG sob o nº 3120626904-3 em 02/07/2001, Alteração Contratual nº 1 registrada na JUCEMG sob o nº 3037163 em 22/12/2003 e Alteração Contratual nº 2 registrada na JUCEMG sob o nº 3282387 em 14/02/2005 resolvem assim promover uma alteração contratual nº 3 (três)

1) A partir desta data, retira-se a sócia **GLAYDS DE FÁTIMA SILVA FERREIRA** acima identificada, transferindo sua parte no capital social, ou seja 360 (trezentos e sessenta) cotas, no valor nominal de R\$20,00 (vinte reais), no total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para **DANILO GARCIA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 21/03/1975, filho de José Amâncio Garcia e Lola Garcia inscrito no CPF/MF sob nº 031.008.086-06, portador do RG nº M-8.312.478 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada em Formiga/MG, à Coronel José Justino Rodrigues Nunes, 345 A, Bairro Centenário CEP: 35570-000.

2) O pagamento das cotas ora transferidas, será efetuada neste ato, em moeda corrente nacional, dando a sócia **GLAYDS DE FÁTIMA SILVA FERREIRA**, plena, geral e irrestrita quitação do valor recebido, nada havendo a reclamar no futuro.

3) Com a presente alteração as cotas do capital social, ficam assim distribuídas entre os atuais sócios (as):

DANILO GARCIA	
360 cotas de R\$20,00.....	R\$7.200,00
KARLA DANIELA GARCIA AMIM	
40 cotas de R\$20,00.....	RS800,00
<b>TOTAL:</b> .....	<b>R\$8.000,00</b>

4) A administração da sociedade caberá somente ao sócio **DANILO GARCIA** com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Continua...

*[Handwritten signatures]*  
mbeabra



..Continuação da página 1 da Alteração Contratual de TRIBUNA FORMIGUENSE

5) A título Pró-Labore somente o sócio **DANILO GARCIA** fará uma retirada mensal, observando as disposições regulamentares pertinentes.

6) A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se a ultima alteração contratual que passa a vigorar com seguinte redação:

### Consolidação do Contrato Social

1) A sociedade gira sob o nome empresarial "**TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA ME**" com sede e foro à Rua Coronel José Justino Rodrigues Nunes, nº 345, Bairro Centenário em Formiga /MG. CEP: 35570-000..

2) A sociedade iniciou suas atividades a partir de **01/07/2001**.

3) A sociedade tem como objetivo social a atividade de **EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS** com prazo de duração por tempo indeterminado e nome fantasia de "**TRIBUNA**".

4) O capital social é de R\$8.000,00 (oito mil reais), dividido em 400 (quatrocentas) cotas de R\$20,00 (Vinte reais) cada uma. O sócio administrador **DANILO GARCIA**, acima identificada pertence 360 (trezentas e sessenta) cotas no valor unitário de R\$20,00 (Vinte reais), perfazendo um total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), e a sócia administradora, **KARLA DANIELA GARCIA AMIM**, acima identificado pertence 40 (Quarenta) cotas no valor unitário de R\$20,00 (Vinte reais), perfazendo um total de R\$800,00 (Oitocentos reais), sendo que o capital social é totalmente integralizado em moeda corrente nacional ficando o mesmo assim distribuído entre os sócios:

<b>DANILO GARCIA</b>	
360 cotas de R\$20,00.....	R\$7.200,00
<b>KARLA DANIELA GARCIA AMIM</b>	
40 cotas de R\$20,00.....	R\$800,00
<b>TOTAL:</b> .....	<b>R\$8.000,00</b>

5) A administração da sociedade caberá somente ao sócio, **DANILO GARCIA** com poderes e atribuições de sócio administrador autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6) A título de Pró-labore somente o sócio **DANILO GARCIA** fará uma retirada mensal, observando as disposições regulamentares pertinentes.

7) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **Art. 1052 CC/2002.**

8) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

9) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, devendo a assembléia dos sócios realizar-se de acordo com **Art. 1.078 CC/2002.**

Continua...

*Alcides*  
*mbealra* *D. Garcia*

...Continuação da página 2 da Alteração Contratual de TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA

10) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11) As cotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio a qual, fica assegurada, em igualdade de condições e preços, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

12) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data das resoluções, verificada em balanço especialmente levantado.

13) O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14) Fica eleito o Foro de Formiga/MG para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações.

É por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato Social em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Formiga(MG), 20 de Julho de 2009.

*Glays de Tatiana Silva Ferreira*  
"GLAYDS DE TATIANA SILVA FERREIRA"

*Daniilo Garcia*  
"DANILO GARCIA"

*Karla Daniela Garcia Amim*  
"KARLA DANIELA GARCIA AMIM"

Testemunhas:

1 *Allisson Breno Ramos Sousa*  
"ALLISSON BRENO RAMOS SOUSA"  
RG: MG-10.288.952

2 *Jose Maria Mendonça*  
"JOSE MARIA MENDONÇA"  
RG: M-2.195.201



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4176739

PROTOCOLO: 09/455.604-1 DATA: 14/08/2009

#TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA - ME#

*Glays*  
*Formiga*

*Daniilo*

*Jose Maria Mendonça*  
SABREY DE REGISTRO  
SABREY DE REGISTRO



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
LINA MARIA PORTELA  
Sapienturária

Reconheço a(s) firma(s) de Lina Maria Portela  
Portela

Formigal nº 110 de 11/10/2010 da verdade.  
Em test. [Signature]

(Ass.)

Substituto: Antônio F. P. Reis



[Signature]  
[Signature]





**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**  
Praça Tonico Rabelo, 66 - Centro  
(37) 3323-1449



### **Pesquisa de Preços**

A Câmara Municipal de Pains pretende contratar um jornal de comunicação e publicidade, impressa e online, para atuação na área de publicidade e propaganda. E, conhecendo a periodicidade do seu veículo de comunicação, solicitamos sua demonstração de interesse e um orçamento para prestação dos serviços.

**Nome Fantasia do Jornal:** Jornal Prisma

**Razão Social:** Empresa Jornalística de Pimenta

**CPF/ CNPJ:** 07.574.150/0001-58

**Objeto:** Contratação em caráter temporário de jornal impresso e online (site e redes sociais), para execução de serviços na área de comunicação, incluindo as redes sociais: Facebook e Instagram, para publicações semanais de matérias relativas ao Legislativo Municipal no espaço de ¼ de página, ou seja 10cm x 15cm no jornal impresso e o mesmo conteúdo deve ser reproduzido no site e nas redes sociais. As matérias serão enviadas pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pains e o layout de impressão deve ser aprovado com antecedência pela Assessoria.

**Quantidade de exemplares do jornal impresso em circulação semanal em Pains:** 30 edições

**Link do site:**

**Link do Facebook:** <https://www.facebook.com/prismapimenta>

**Link do Instagram:**

**Preço mensal:** R\$ 2.500,00

**Validade da Proposta:** 29/01/2021 a 29/12/2021

**Cidade/ Data:** Pimenta, 29 de janeiro de 2021.

**Assinatura:**



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
29/01/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
29/04/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: EMPRESA JORNALÍSTICA DE PIMENTA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002134082.00-56

CNPJ/CPF: 07.574.150/0001-58

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA COSTA GONDIM

NÚMERO: 354

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35585000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PIMENTA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000444878288



*Assinado*  
*embeaba*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.574.150/0001-58

**Razão Social:** EMPRESA JORNALISTICA DE PIMENTA LTDA ME

**Endereço:** R COSTA GONDIM 354 / CENTRO / PIMENTA / MG / 35585-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2021 a 25/02/2021

**Certificação Número:** 2021012701544309865655

Informação obtida em 29/01/2021 17:50:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Handwritten signatures in blue ink.*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EMPRESA JORNALISTICA DE PIMENTA LTDA**  
CNPJ: **07.574.150/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

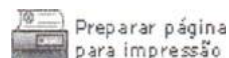
Emitida às 17:42:20 do dia 29/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2021.

Código de controle da certidão: **BB51.C926.DDDD.85E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



*M. Peabro*  
*M. Peabro*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS  
CERTIDÃO NEGATIVA



Certidão n. 93896/2021

Expedição: 29/01/2021 17h48min49s

Código de autenticidade: OYBF.MHSH

Válida até 28/02/2021.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **EMPRESA JORNALISTICA DE PIMENTA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.574.150/0001-58.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.
- 6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (\*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.

*Assinado eletronicamente  
mbeabra*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

- 9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
- a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 17h48min50s de 29/01/2021;
  - b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 17h48min50s de 29/01/2021;
  - c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h23min44s de 29/01/2021;
  - d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h23min44s de 29/01/2021.

*Assinaturas manuscritas em azul*  
mbeabra

**RES: Pesquisa de Preços**

"Nanci Pessoa" <jornalprismaweb@hotmail.com>

29 de Janeiro de 2021 16:31

Para: licitacaocamara@pains.mg.leg.br

Boa tarde!

Enviado do Email para Windows 10

**De:** [licitacaocamara@pains.mg.leg.br](mailto:licitacaocamara@pains.mg.leg.br)

**Enviado:** quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 16:46

**Para:** [jornalprismaweb@hotmail.com](mailto:jornalprismaweb@hotmail.com)

**Assunto:** Pesquisa de Preços



Boa tarde!!

A Câmara Municipal de Pains pretende contratar um jornal de comunicação e publicidade, impressa e online, para atuação na área de publicidade e propaganda. E, conhecendo a periodicidade do seu veículo de comunicação, solicitamos sua demonstração de interesse e um orçamento para prestação dos serviços, segue documento em anexo!

Qualquer duvida estou a disposição!

Desde já meu muito obrigada!!

Alanna Roberta Pereira de Castro  
Agente de Administração  
Câmara Municipal de Pains  
(37)-3323-1449



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PIMENTA  
MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL EMPRESA JORNALISTICA DE PIMENTA LTDA - ME

Endereço RUA COSTA GONDIM

Número 354

Complemento

Bairro: CENTRO - 03

C.E.P. 35 585-000

Município PIMENTA

UF: MG

INSCRIÇÃO BCE  
0000000122

INSCRIÇÃO CUC  
001041

NÚMERO DE CONTROLE  
003516

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J./C.P.F.

07.574.150/0001-58

RESSALVANDO A FAZENDA MUNICIPAL, O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APÓS O FORNECIMENTO DESTA CERTIFICADO QUE EM NOME DO REQUERENTE, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA REFERENTE AO(S) TRIBUTO(S) MUNICIPAIS.

FINALIDADE DA CERTIDÃO  
PARA TODOS OS FINS A QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS

OBSERVAÇÕES

ALTAMIRO ALVES FILHO  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PIMENTA, 15 de janeiro de 2021

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.



# DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES



Empresa Jornalística de Pimenta, CNPJ nº 07.574.150/0001-58, sediada à Rua Costa Gondin, 354, Centro Pimenta Mg CEP 35585-000

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva, emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Pimenta, 03 de Janeiro de 2021.

Nanci Pessoa CI- 12.891.504-3

07.574.150/0001-58  
EMPRESA JORNALÍSTICA  
DE PIMENTA LTDA - ME  
RUA COSTA GONDIN, 354  
CENTRO - PIMENTA - MG  
CEP: 35585-000  
MINAS GERAIS

*Nanci Pessoa*  
*Costa*  
*Pimenta*



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

EMPRESA JORNALÍSTICA DE PIMENTA LTDA. - ME

WASHINGTON LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado na Rua Costa Gondim, 319 - Centro em Piumhi - MG, portador do CPF nº 890.967.546-20 e da Carteira de Identidade nº M-6.675.908 expedida pela SSP/MG, filho de Albertino Lopes de Oliveira e de Marlene Rezende de Oliveira, nascido em Pimenta M-G, aos 12 de outubro de 1972 e NANJI PESSOA, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada a Rua João Pinheiro, 438, Centro em Piumhi - MG, portadora do CPF nº. 250.753.128-29 e Carteira de Identidade nº. 12.891.504-3 expedida pela SSP/SP, filha de João Rezende Pessoa e Keiko Nakano Pessoa, nascida em São Caxetano do Sul - SP, aos 23 de fevereiro de 1975, sócios da sociedade limitada, denominada **Empresa Jornalística de Pimenta Ltda - ME**, com sede na Avenida J.K., 395-A centro - Pimenta - MG - CEP: 35585-000, registrada na junta comercial do estado de Minas Gerais sobre o NIRE 31207374479, de 30/08/2005, e inscrita do CNPJ sob o nº 07.574.150/0001-58, resolvem assim alterar o contrato social:

- a) Nesta data admite-se como sócia **KEIKO NAKANO PESSOA**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rodovia MG 050 KM 249, Caixa Postal nº 03, Zona Rural em Pimenta - MG, portadora do CPF nº. 077.120.616-02 e Carteira de Identidade nº. 12.891.506 expedida pela SSP/SP, filha de Tomoo Nakano e Nobu Nakano, nascida em Lins - SP, aos 20 de fevereiro de 1947.
- b) Nesta data retira-se da sociedade o sócio **WASHINGTON LOPES DE OLIVEIRA** acima qualificado, transferindo suas 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), assim distribuídas: para a sócia **NANJI PESSOA**, acima qualificada 4.050 (quatro mil e cinquenta) quotas no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) e para a sócia **KEIKO NAKANO PESSOA**, acima qualificada 450 (quatrocentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
- c) A sociedade que tinha sua sede na Avenida J.K., 395 - A, Centro em Pimenta/MG, CEP: 35585-000 passa a partir da presente data, a se estabelecer a Rua Costa Gondim, 354, Centro em Pimenta/MG, CEP: 35585-000,
- d) A sociedade resolve elevar o capital social de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) aumento este integralizado e subscrito proporcionalmente pelos sócios neste ato.
- e) O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

NANJI PESSOA	19.000 QUOTAS	R\$ 19.000,00
KEIKO NAKANO PESSOA	1.000 QUOTAS	R\$ 1.000,00
	-----	-----
	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00

*Keiko Nakano Pessoa*

*mae*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures]*



**A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de EMPRESA JORNALÍSTICA DE PIMENTA LTDA – ME, com sede em Pimenta - MG, a Rua Costa Gondim, 354, Centro – CEP: 35.585-000.

SEGUNDA – O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, que passam a ser assim subscritas:

NANCI PESSOA .....19.000 quotas .....R\$ 19.000,00  
KEIKO NAKANO PESSOA.....1.000 quotas .....R\$ 1.000,00

TERCEIRA – O objetivo comercial da sociedade é Comércio varejista de jornais, revistas, artigos de publicidades e edição de jornais, livros e revistas.

QUARTA – A administração da sociedade será exercida pela sócia NANCI PESSOA, que assinará em conjunto ou isoladamente pela empresa e somente a sócia NANCI PESSOA, terá uma retirada mensal a título de pró-labore; autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações ou seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 30 de agosto de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

SETIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

OITAVA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

NONA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA – As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de

Keiko Nakano Pessoa

Nanci

aprovado  
30/08/05  
nanci



condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA PRIMEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA – fica eleito o foro de formiga – MG para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que tem inteiro conhecimento do fato ocorrido.

Pimenta-MG, 29 de Agosto de 2012.

  
WASHINGTON LOPES DE OLIVEIRA

  
NANCI PESSOA

  
KEIKO NAKANO PESSOA

  
MARTA MARIA MORIERA SILVA  
CRC/MG: 63.749

  
JOAO PEDRO DA SILVA  
CPF: 068.164.706-05



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO DE REGISTRO EMB D NRO: 4948486  
Em 24/10/2012  
EMPRESA JORNALISTICA DE PIMENTA LTDA - ME

PROTOCOLO 12/571.829-5

46747002







**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**  
Praça Tonico Rabelo, 66 - Centro  
(37) 3323-1449



**Pesquisa de Preços**

A Câmara Municipal de Pains pretende contratar um jornal de comunicação e publicidade, impressa e online, para atuação na área de publicidade e propaganda. E, conhecendo a periodicidade do seu veículo de comunicação, solicitamos sua demonstração de interesse e um orçamento para prestação dos serviços.

**Nome Fantasia do Jornal:**Diário O Pergaminho .....

**Razão Social:**Empresa Jornalística Midiaminas Eireli EPP.....

**CPF/ CNPJ:**41.866.450/0001-49.....

**Objeto:** Contratação em caráter temporário de jornal impresso e online (site e redes sociais), para execução de serviços na área de comunicação, incluindo as redes sociais: Facebook e Instagram, para publicações semanais de matérias relativas ao Legislativo Municipal no espaço de ¼ de página, ou seja 10cm x 15cm no jornal impresso e o mesmo conteúdo deve ser reproduzido no site e nas redes sociais. As matérias serão enviadas pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pains e o layout de impressão deve ser aprovado com antecedência pela Assessoria.

**Quantidade de exemplares do jornal impresso em circulação semanal em Pains:**...100 exemplares.....

**Link do site:**..www.opergaminho.com.br.....

**Link do Facebook:** www.facebook.com/O-Pergaminho-365645153775446.

**Link do Instagram:**...@jornalopergaminho.....

**Preço mensal:**..R\$3.200,00 .....

**Validade da Proposta:** 30 dias.....

**Cidade/ Data:**Formiga, 02/02/2021.....

**Assinatura:**.....

41 866 450/0001-49  
EMPRESA JORNALISTICA  
MIDIAMINAS EIRELI - EPP  
Rua Silvanio Diras, 135 - L  
Centro - CEP 35570-000  
FORMIGA - MG

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*  
Kohabra



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
03/02/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
04/05/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: EMPRESA JORNALISTICA MIDIAMINAS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002293841.00-18

CNPJ/CPF: 41.866.450/0001-49

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SILVIANO BRANDAO

NÚMERO: 135

COMPLEMENTO: L,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35570000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: FORMIGA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000445636415

*Handwritten signatures:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.866.450/0001-49

**Razão Social:** EMPRESA JORNALISTICA MIDIAMINAS EIRELI

**Endereço:** RUA SILVIANO BRANDAO 135 L / CENTRO / FORMIGA / MG / 35570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/01/2021 a 20/02/2021

**Certificação Número:** 2021012202005856235259

Informação obtida em 03/02/2021 11:34:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*[Handwritten signatures]*



# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 41.866.450/0001-49 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

*Handwritten signatures in blue ink:*  
1. [Signature]  
2. [Signature]  
3. [Signature]





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPRESA JORNALISTICA MIDIAMINAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 41.866.450/0001-49  
 Certidão nº: 4728658/2021  
 Expedição: 03/02/2021, às 11:32:58  
 Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESA JORNALISTICA MIDIAMINAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.866.450/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Assinaturas manuscritas em azul:*  
 [Assinatura 1]  
 [Assinatura 2]  
 mbeaba

**Re: Pesquisa de Preço**

"Financeiro Midiaminas" <financeiromidiaminas@gmail.com>

2 de Fevereiro de 2021 17:28

Para: licitacaocamara@pains.mg.leg.br

Boa tarde,

segue orçamento, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Pâmela Lima  
Diário O Pergaminho  
37-3329-1353



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

Em ter., 2 de fev. de 2021 às 14:18, <licitacaocamara@pains.mg.leg.br> escreveu:

Boa tarde!!

A Câmara Municipal de Pains pretende contratar um jornal de comunicação e publicidade, impressa e online, para atuação na área de publicidade e propaganda. E, conhecendo a periodicidade do seu veículo de comunicação, solicitamos sua demonstração de interesse e um orçamento para prestação dos serviços, segue documento em anexo!

Qualquer duvida estou a disposição!

Desde já meu muito obrigada!!

Gabriela Mateus  
Presidente da Comissão de Licitação  
Câmara Municipal de Pains  
(37)-3323-1449



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

EMPRESA JORNALISTICA MIDIAMINAS EIRELI - EPP CNPJ: 41866450000149

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_ Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

*Handwritten signatures in blue ink:*  
[Signature]  
[Signature]  
mbuolm

Código de Controle \_\_\_\_\_

CW08ZJS60CHR5IW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Formiga (MG), 03 de Fevereiro de 2021

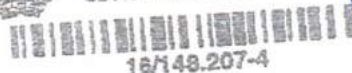


Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD115  
 UD115 - MF FORMIGA



16/148.207-4



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31600060212

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **EMPRESA JORNALISTICA MIDIAMINAS EIRELI - EPP**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163533124413

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERAÇÃO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

*P. Ozalva*  
*Adilson*

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

FORMIGA  
Local



Nome: Marcos Gandra Fonseca  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

9 Março 2016  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresaria(l)is (igual(ais) ou semelhante(s)):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

NÃO

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

05/04/16

\_\_\_\_\_  
Data

*Cláudia Azevedo Ottoni*  
ANALISTA DE GESTÃO DE REGISTRO EMPRESARIAL  
Matr. 1283900-4

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5728894  
 EM 05/04/2016.

EMPRESA JORNALISTICA MIDIAMINAS EIRELI - EPP

Protocolo: 16/148.207-4



\_\_\_\_\_  
Data

012059225

OBSERVAÇÕES

*MJ*

*Jaime*

*Adilson*  
*Marcos*  
*Cláudia*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 5728894 em 05/04/2016 da Empresa EMPRESA JORNALISTICA MIDIAMINAS EIRELI - EPP, Nire 31600060212 e protocolo 16/148.207-4 - 10/03/2016. Autenticação: 30CE82ED29328DE289E57745A940D787CC786C. Madely de Paula Borfim - Secretária.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA EMPRESA:  
EMPRESA JORNALÍSTICA MIDIAMINAS EIRELI - EPP**

**MANOEL GANDRA FONSECA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Rua Silviano Brandão, 135 - Centro - Formiga - MG, CEP 35570-000, filho de Fernando Garcia Fonseca e Donateli Gandra Fonseca, nascido em Formiga - MG aos 12/06/1962, portador da C.I. nº M-3.800.631, expedida pela SSP/MG em 30/08/1987 e CPF nº 433.222.986-04, titular da empresa: **EMPRESA JORNALISTICA MIDIAMINAS EIRELI - EPP**, com sede na Rua Silviano Brandão, 135 - L - centro - Formiga - MG, CEP 35.570-000, inscrita no CNPJ sob o nº 41.866.450/0001-49 registrada na JUCEMG sob o nº 3160006021-2 em 03/06/2013, resolvem neste ato alterar estes registros conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais passando o contrato social consolidado a vigorar com a seguinte redação:

O objetivo social que era de **EDITORACÃO, DIAGRAMACÃO, IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS, LIVROS, PERIÓDICOS; REALIZAÇÃO DE PESQUISAS; PRODUÇÃO DE SHOWS E EVENTOS; EXIBIÇÃO DE CARTAZES, OUTDOORS E MÍDIA EXTERIOR EM GERAL**, passa a ser de **EDITORACAO, DIAGRAMACAO, ILUSTRACAO, IMPRESSAO E DISTRIBUICAO DE JORNAIS, REVISTAS, LIVROS, PERIODICOS E MATERIAL PEDAGOGICO DE TODA NATUREZA, REALIZACAO DE PESQUISA, PRODUCAO DE SHOWS E EVENTOS, EXIBICAO, PRODUCAO E IMPRESSAO DE CARTAZES, OUTDOORS, MIDIA EXTERIOR EM GERAL E ENCADERNACAO.**

II

O Capital Social será elevado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), aumento este, subscrito e integralizado na forma do Primeiro Parágrafo desta cláusula:

Parágrafo Primeiro: O sócio **MANOEL GANDRA FONSECA**, integraliza neste ato R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais ) em moeda corrente do país

Com a presente integralização o capital social que era R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), registrado e integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído.

**MANOEL GANDRA FONSECA**

100.000 cotas de R\$ 1,00..... R\$ 100.000,00

**TOTAL..... R\$ 100.000,00**

**A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O  
CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

5



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA EMPRESA:  
**EMPRESA JORNALÍSTICA MIDIAMINAS EIRELI - EPP**

VIII

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

IX

O titular **MANOEL GANDRA FONSECA**, faz jus a uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

X

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

XI

Falecendo ou interditado o titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

XII

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.



Formiga – MG, 23 de fevereiro de 2016



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS**  
**LINA MARIA PORTELA**  
Serventurária

Assinatura: *Manoel Gandra Fonseca*  
Assinatura: *Manoel Gandra Fonseca*

Formiga - MG, 23 de fevereiro de 2016. Dou fé.  
Em test. *[Signature]* da verdade.

Cartório: Formiga F. R. Moura  
Substituída: Lina Portela

**MANOEL GANDRA FONSECA**

3

*[Signatures]*



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS		Substituto: Arnaldo F. P. Reis Substituído: Lina Maria Portela
LINA MARIA PORTELA		
Sapientária		
Reconhecido a(s) firma(s)	<i>de Hansel e Gracia Torres</i>	
Formiga (no)	09/11/2016	Doc. nº
Em test	da verdade.	
(Ass.)	<i>[Signature]</i>	



*Andreas*  
*Lina Maria*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registra sob o nº 5728694 em 03/04/2016 da Empresa EMPRESA JORNALISTICA MIDIAMINAS EIRELI - EPP, Nire 31600080212 e  
inscrição 16149274 - 10/09/2016. Acumulado nº: 305523202240262557345440297202650. Estado de Santa Euzébia - Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS  
Praça Tonico Rabelo, 66 – Pains – 35.582-000



**RESULTADO DA PESQUISA DE MERCADO:**

**Contratação em caráter temporário de jornal impresso e online (site e redes sociais) para execução de serviços na área de comunicação da Câmara Municipal de Pains-MG.**

<b>Prestador</b>	<b>Valor</b>
<b>Publicidades Tribuna</b>	R\$ 2.000,00
<b>Jornal Prisma Web</b>	R\$ 2.500,00
<b>Redação mídia minas</b>	R\$ 3.200,00

Conforme pesquisa e propostas comerciais em anexo.

Pains (MG), 03 de Fevereiro de 2021.

Gabriela Cristina Nunes Mateus  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Maria Lúcia Seabra  
Membro

Alanna Roberta Pereira de Castro  
Membro





**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000  
CNPJ: 23.765.308/0001-23



Pains, 03 de fevereiro de 2021.

Ao Setor de Contabilidade  
Sra. Ana Cláudia Lara

Prezada,

Tendo em vista a requisição do Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pains, visando a contratação em caráter temporário de jornal impresso e online (site e redes sociais) para execução de serviços na área de comunicação da Câmara Municipal de Pains-MG, solicito que V. Sa. informe a esta Comissão a existência de recursos financeiros e rubrica orçamentária para a referida contratação que será de aproximadamente R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) anual, sendo o valor aproximado mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

A precisão da informação é importante para realizarmos instauração de procedimento administrativo de licitação.

Lembramos que devem ser excluídas as quantias eventualmente já empenhadas nesta data e, reservado tal valor para atendimento do contrato a surgir deste procedimento.

Atenciosamente,

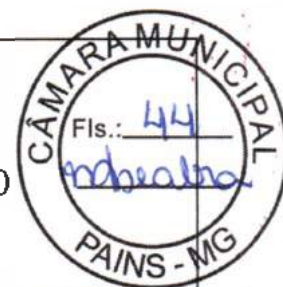
Gabriela Cristina Nunes Mateus  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alanna Roberta Pereira de Castro  
Membro

Maria Lúcia Seabra  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000  
CNPJ: 23.765.308/0001-23



A Comissão Permanente de Licitações  
da Câmara Municipal de Pains

Prezadas Srtas.,

Em resposta ao questionamento desta Comissão sobre as disponibilidades **orçamentária** e **financeira** para "CONTRATAÇÃO DE JORNAL IMPRESSO E ONLINE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO" da Câmara Municipal de Pains/MG, informo que nesta data temos:

Dotação Orçamentária: 01.01.02.01.122.0001.2003.3.3.90.39.00

Ficha Orçamentária: 22 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Inicial Disponível na ficha: 40.000,00 (quarenta mil reais)

Saldo Atual Disponível na ficha: 23.350,00 (vinte e três mil trezentos e cinquenta reais)

Valor estimado pela Comissão para este processo: R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

**Portanto**, certifico que haverá necessidade de abertura de créditos suplementares, nos termos da Lei 1466 – LOA 2021.

Pains, 03 de fevereiro de 2021.

Ana Cláudia Lara

CRC-MG nº.: 073547 / O - 4



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG



### EDITAL 2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004 / 2021      CONVITE N.º 002 / 2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

**FORNECEDOR:** \_\_\_\_\_  
**C.N.P.J.:** \_\_\_\_\_ **INSC. ESTADUAL:** \_\_\_\_\_  
**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

#### **ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**

**Data:** 25/02/2021  
**Hora:** 09:00h  
**Local:** Sede da Câmara Municipal de Pains, situada na Praça Tonico Rabelo, 66 – Centro – CEP: 35582-000

#### **ABERTURA DO ENVELOPE N.º 2 - "PROPOSTA"**

**Data:** Logo após a fase de habilitação  
**Hora:** Logo após a fase de habilitação  
**Local:** Sede da Câmara Municipal de Pains, situada na Praça Tonico Rabelo, 66 – Centro – CEP: 35582-000

#### **APRESENTAÇÃO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Tonico Rabelo, 66 – Centro – CEP: 35582-000 inscrito no CNPJ/MF N.º 23.765.308/0001-23, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 006/2021, de 18 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar licitação na modalidade CONVITE regido pela Lei N.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para a Câmara Municipal de Pains/MG.

#### **1 - DO OBJETO:**

- A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE JORNAL IMPRESSO E ONLINE (SITE E REDES SOCIAIS), PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO, INCLUINDO AS REDES SOCIAIS: FACEBOOK E INSTAGRAM, PARA PUBLICAÇÕES SEMANAIS DE MATÉRIAS RELATIVAS AO LEGISLATIVO MUNICIPAL. O ESPAÇO DA PUBLICAÇÃO IMPRESSA EM JORNAL SERÁ DE 1/4 DE PÁGINA, OU SEJA 10CM X 15CM, E O MESMO CONTEÚDO DEVERÁ



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 26.765.308/0001-23

PRAÇA TÔNICO GABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG



SER REPRODUZIDO NO SITE E NAS REDES SOCIAIS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

### **2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.1 - A despesa resultante desta licitação correrá por conta das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
Nº 01.01.02.01.122.0001.2003.3.3.90.39.00/22

### **3 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO A "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" E A "PROPOSTA"**

3.1 - A "Documentação de Habilitação" e a "Proposta" serão apresentadas em envelopes distintos, opacos, lacrados, com menção à razão social ou nome fantasia do licitante, bem como a referência ao número do presente processo - **PAL N.º 04/2021 - CONVITE N.º 02/2021.**

3.2 - O envelope contendo os documentos do licitante, além dos dizeres acima, conterá a seguinte descrição: **"ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO."**

3.3 - O envelope contendo a proposta comercial do licitante, além dos dizeres referidos no item 3.1, conterá a seguinte descrição: **"ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA"**.

### **4 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES**

4.1 - O recebimento dos envelopes contendo a "Documentação de Habilitação" e a "Proposta", dar-se-á até o dia 23/02/2021 até às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Pains, localizada no endereço acima citado, quando se fará a abertura do envelope 01 - "Da Documentação de Habilitação".

4.2 - Somente serão considerados os envelopes apresentados nas condições e prazos estabelecidos neste edital.

### **5 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

5.1 - No **"ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"** o licitante apresentará os seguintes documentos:

#### **PESSOA JURÍDICA:**

- a) Contrato Social e última alteração contratual (quando houver) ou última alteração contratual consolidada, ou Certidão de Microempreendedor no caso de MEI;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- f) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 60 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG



perigoso ou insalubre, devidamente assinada pelo representante legal;  
g) Documentos pessoais do responsável legal pela empresa.

5.2 – Os documentos poderão ser apresentados nas vias originais ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada em cartório ou por membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pains.

5.3 – Os licitantes que apresentarem cópias dos documentos referidos no item anterior no envelope N.º 01, de documentação, sem autenticação deverão obrigatoriamente, apresentar os documentos originais no ato de abertura sob pena de inabilitação.

5.4 – Reserva-se à Câmara Municipal de Pains, a qualquer tempo, requisitar os documentos originais para efeito de conferência.

5.5 – Não serão admitidos documentos incompletos ou rasurados.

5.6 – Os envelopes deverão ser protocolados na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS até o horário de abertura, não se admitindo o recebimento de envelopes com atraso.

### **6 - DA PROPOSTA:**

6.1 - O **ENVELOPE Nº 02 - "PROPOSTA"** conterà a proposição do licitante quanto ao preço e condições gerais da prestação de serviços. A Proposta deverá corresponder com precisão ao objeto da licitação.

6.2 - A apresentação da Proposta será considerada como evidência de que o licitante examinou completamente o Edital, que obteve da Câmara Municipal de Pains informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso e que o seu texto lhe permitiu prepará-la de maneira completa.

6.3 - A proposta deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) estar redigida e devidamente assinada pela autoridade competente ou seus representantes legais;
- b) estar redigida de forma legível e sem rasura constando o nome da empresa licitante, endereço, bairro, cidade e telefone, indicando o número deste **Convite**.

6.4 - O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias e, em caso de omissão, considerar-se-á aceito o prazo estabelecido neste edital.

6.5 - Esgotado o prazo de validade da proposta, será consultado o proponente a respeito, considerando-se prorrogada a mesma por igual período se não houver manifestação no prazo de 03 (três) dias úteis.

6.6 - A Proposta somente será considerada, se atendidas as exigências do presente ato convocatório e entregue no local indicado até o dia e hora fixados.

### **7 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG



7.1 - Na data e hora marcadas para a realização da licitação, a Comissão procederá à abertura dos envelopes, sob a garantia de acesso dos representantes credenciados das firmas concorrentes a todos os documentos.

7.2 - A Comissão Permanente de Licitação analisará os documentos de habilitação, e, após a decisão sobre esta fase, não havendo interposição de recursos, mediante desistência expressa, serão abertos os envelopes de n.º 02 (proposta), das empresas que forem julgadas aptas na fase de habilitação.

7.3 - A Comissão providenciará, nas duas fases, que todos os documentos, primeiramente, recebam o visto dos presentes, para em seguida proceder à sua análise.

7.4 - Não se procederá à abertura dos envelopes contendo as Propostas das empresas inabilitadas na primeira fase do certame, hipótese em que os mesmos serão devolvidos, intactos, aos respectivos licitantes.

### **8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1 - As propostas serão julgadas e classificadas pelo critério do menor preço global, considerando-se, concomitantemente as demais especificações contidas neste Edital.

8.2 - Havendo empate, será obedecido o critério previsto no § 2º do artigo 3º da Lei 8.666/93, após o que, persistindo, se fará o sorteio previsto no § 2º do artigo 45 da mesma Lei, independentemente da presença dos licitantes ou seus prepostos, depois de convocados.

8.3 - Não serão admitidos cancelamentos pelo licitante de um ou mais itens da proposta, exceto nos seguintes casos:

- a) erro de cálculo, quando evidente;
- b) cotação muito distante da média dos preços oferecidos, que leve a Comissão Permanente de Licitação a concluir que houve equívoco;
- c) prova de que foi mal interpretada a especificação e oferecido o produto diferente do que foi solicitado.

8.4 - Poderá a Comissão, a seu juízo, baixar em diligência ou solicitar novos detalhes sobre as propostas apresentadas

8.5 - Não será considerada nenhuma opção ou alternativa que não esteja explicitada no objeto.

8.6 - A adjudicação do objeto ao vencedor será feita por **MENOR PREÇO GLOBAL**.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 23.765.308/0001-25  
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG



**8.7** – A comissão de Licitação, ao exame das propostas, de imediato desclassificará aquelas que:

- a) tenham inobservado os termos do presente Convite;
- b) contenham preços manifestamente inexequíveis ou financeiramente incompatíveis com os objetivos da licitação, notadamente por serem superiores aos praticados no mercado;
- c) apresentem rasuras, entrelinhas ou emendas;
- d) cuja viabilização necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

**8.8** - A presente licitação poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, na forma prevista no artigo 49 da Lei 8.666/93.

### **9 - DO PREÇO / CONTRATO**

**9.1** – O preço deverá ser expresso em moeda nacional corrente (real), em números com apenas duas casas decimais, sem emenda, rasuras ou entrelinhas e nele deverão estar computadas todas as despesas administrativas, de transporte, de seguro, taxas e demais encargos incidentes.

**9.2** – Em caso de divergência entre o preço unitário e o total, prevalecerá o primeiro, do mesmo modo que prevalecerá o valor expresso por extenso sobre o valor numérico.

**9.3** – Após a homologação será assinado Termo de Contrato, conforme minuta prevista no Anexo II, parte integrante deste edital.

### **10 – DO REALINHAMENTO DO PREÇO**

**10.1** – O valor do contrato será irrevogável, porém será permitido o realinhamento de preço, após comprovação da majoração de um determinado item em nível nacional ou regional; para tanto, será necessária apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Notas Fiscais de compras por parte do contratado referente ao seu distribuidor, tanto da Nota Fiscal da época do início do contrato, decorrente desta licitação, como da Nota Fiscal por ocasião do suposto aumento;
- b) Revista, jornal e/ou periódico, demonstrando o aumento do preço de um determinado item dentro do mercado;
- c) Planilha de custos compreendendo o custo do produto e demais componente (impostos, transporte, funcionários, etc.).

**10.2** – Sem a apresentação destes documentos não há como justificar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato quanto ao item licitado.

### **11 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35522-000 - PAINS - MG



11.1 – O serviço será prestado semanalmente, ou seja, haverá publicações de matérias, relativas ao Legislativo Municipal, impressa em jornal no espaço de ¼ de página, 10cm x 15cm, e o mesmo conteúdo deverá ser reproduzido no site e nas redes sociais. As matérias serão enviadas pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pains e o layout de impressão deverá ser aprovado com antecedência pela Assessoria. Deverá, também, ser entregue 10 (dez) cópias dos jornais impressos semanalmente na Câmara Municipal de Pains.

### **12 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

12.1- O pagamento será realizado mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente a prestação do serviço, sendo o primeiro vencimento após 30 dias da assinatura do contrato.

### **13 - DAS PENALIDADES:**

13.1 – Por não cumprir o que especifica este edital a Câmara Municipal de Pains poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Pains;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Pains.

13.2 – O proponente que se recusar a receber a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, ou a prestar o serviço proposto, sujeitar-se-á à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do pedido, independentemente da aplicação de outras sanções previstas em Lei.

13.3 – Pelo atraso injustificado na execução do serviço, será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor dos serviços não realizados, bem como a multa prevista no item acima.

13.4 – As multas lançadas pela Câmara Municipal de Pains com base nos itens acima, serão deduzidas diretamente dos créditos que tiver em razão da presente licitação.

### **14 - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS:**

14.1 – O protocolamento de proposta implica, independentemente de declaração expressa por parte da licitante, na aceitação integral e irrevogável dos termos do edital, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas, gerais ou especiais aplicáveis.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 23.765.308/0001-23  
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG



**14.2** – A abertura dos envelopes de Documentação e a Proposta Comercial apresentados pelas licitantes realizar-se-á em sessão pública.

**14.3** – Poderá manifestar-se no curso dos trabalhos de julgamento, em nome da empresa licitante, tão somente seu dirigente, preposto ou procurador credenciado através de documento entregue, no ato, à comissão de Licitação. Todos os representantes deverão estar munidos de documento (carta de apresentação) assinado pelo dirigente da empresa que representa mesmo que seja o próprio. Este documento deverá ser apresentado antes da abertura da reunião, com um documento de identidade do indicado.

**14.4** – Poderão participar da presente licitação aqueles que apresentarem a documentação exigida no Art. 05, DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, deste edital.

**14.5** – Os objetos licitados poderão sofrer alterações, acréscimos ou decréscimos nos termos do art. 65 e seus incisos, da Lei de licitações.

**14.6** – Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

**14.7** – Os prazos estabelecidos no presente Convite, bem como nas respectivas propostas, sempre iniciam e terminam em dia de expediente na Câmara Municipal de Pains, e serão sempre considerados dias corridos, prorrogando-se para o primeiro dia útil quando recaírem em dia em que não houver expediente.

**14.8** – Das decisões no presente Convite, poderão ser interpostos Recursos Administrativos nos prazos e forma prevista no artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**14.9** – Havendo protesto por recurso, a reunião será suspensa, até que seja solucionado o incidente. Não havendo, proceder-se-á a abertura dos envelopes que encerram as Propostas Comerciais das licitantes, mediante renúncia expressa ao prazo recursal.

**14.10** – Na classificação das propostas, será considerada vencedora a empresa que apresentar menor preço global, desde que não abusivo ou notoriamente insuficiente, para a aquisição, objeto desta licitação.

**14.11** – A Câmara Municipal de Pains reserva o direito de extinguir a contratação, sem que caiba qualquer indenização, nas condições seguintes:

a) Revogar a licitação, em razão de conveniência administrativa;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 23.765.305/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG



b) Anular, total ou parcialmente, o procedimento, em razão de ilegalidade ocorrida em seu curso.

**14.12** – A Câmara Municipal de Pains se reserva, ainda, o direito de aceitar ou não os preços dados a julgamento, antes de homologada a licitação.

**14.13** – Maiores esclarecimentos, quanto à dúvida na interpretação dos termos deste edital, serão prestados na sede da Câmara Municipal de Pains, situada na Praça Tonico Rabelo, 66 – Centro – CEP: 35582-000, no horário de 08h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira.

**14.14** - Os casos omissos serão submetidos a parecer do órgão jurídico da Câmara Municipal de Pains - MG.

Pains/MG, 18 de fevereiro de 2021

**Gabriela Cristina Nunes Mateus**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Maria Lúcia Seabra**  
Membro

**Aíanna Roberta Pereira de Castro**  
Membro



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG



ANEXO I

## **RECIBO**

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS, nesta data, o Convite nº 002/2021, para participar da licitação do dia 23/02/2021, às 09:00 horas, referente a contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para execução de serviços na área de comunicação incluindo redes sociais, para a Câmara Municipal de Pains.

Pains/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG



**ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL**  
Processo Licitatório nº 004/2021 – Convite nº 002/201

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

**Objeto:** Contratação em caráter temporário de jornal impresso e online (site e redes sociais), para execução de serviços na área de comunicação, incluindo as redes sociais: Facebook e Instagram, para publicações semanais de matérias relativas ao Legislativo Municipal no espaço de ¼ de página, ou seja 10cm x 15cm no jornal impresso e o mesmo conteúdo deve ser reproduzido no site e nas redes sociais. As matérias serão enviadas pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pains e o layout de impressão deve ser aprovado com antecedência pela Assessoria.

Preço mensal: \_\_\_\_\_

Validade da proposta (mínimo de 60 dias): \_\_\_\_\_

Cidade / Data: \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_



**ANEXO III - MINUTA**

**Contrato Administrativo**

**XX / 2021**

Por este instrumento de contrato administrativo que fazem de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS, situada na Praça Tonico Rabelo, 66 – em Pains/MG, CNPJ 23.765.308/0001-23, ora representada por seu presidente CÁTHYA GUIMÁRIA GOULART, aqui denominada contratante e de outro lado XXXXXXXXX, aqui denominada contratada, firmam o presente contrato administrativo, nos termos abaixo estipulados, com fundamento na lei 8.666/93 e alterações:

**I - Do objeto:**

Contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para execução de serviços na área de comunicação incluindo redes sociais, para a Câmara Municipal de Pains.

**II - Do prazo:**

O prazo de validade do presente contrato é de doze meses iniciando-se na data da assinatura.

**III – Da prorrogação:**

O presente contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições



Estado de Minas Gerais  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS  
CNPJ: 23.765.308/0001-23 Praça Tonico Rabelo, 66 – Tel: 3323-1307 / 1449  
CEP: 35.582-000 – PAINS – MINAS GERAIS – e-mail: camarapains@hotmail.com.br



mais vantajosas para a administração, limitada a vinte e quatro meses.

#### **IV – Da prestação de serviço:**

O serviço será prestado semanalmente, ou seja, haverá publicações de matérias, relativas ao Legislativo Municipal, de forma impressa em jornal no espaço de  $\frac{1}{4}$  de página, 10cm x 15cm, e o mesmo conteúdo deverá ser reproduzido no site e nas redes sociais. As matérias serão enviadas pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pains e o layout de impressão deverá ser aprovado com antecedência pela Assessoria. Deverá, também, ser entregue 10 (dez) cópias dos jornais impressos semanalmente na Câmara Municipal de Pains.

#### **V- Da Dotação Orçamentária**

A presente contratação correrá às contas do orçamento vigente na classificação 01.01.02.01.122.0001.2003.3.3.90.39.00 - ficha 22 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

#### **VI- Da rescisão:**

As partes, de comum acordo e dentro dos parâmetros estabelecido na legislação vigente, poderão extinguir o presente contrato sem aplicação de multa desde que notificado a contratante no prazo de 5 dias.

#### **VII- Do pagamento:**

O valor global do contrato é de XXXXXXXXXXXXXXXX, sendo o valor mensal de XXXXXXXXXXXXXXXX.



Estado de Minas Gerais  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS  
CNPJ: 23.765.308/0001-23 Praça Tônico Rabelo, 66 – Tel: 3323-1307 / 1449  
CEP: 35.582-000 – PAINS – MINAS GERAIS – e-mail: camarapains@hotmail.com.br



O pagamento será realizado mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente a prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

**VIII- Do realinhamento de valores:**

O realinhamento dos valores pactuados poderá ser solicitado pelo CONTRATADO no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis antes da data estabelecida neste contrato para realização do pedido em estrita observância do já estabelecido na legislação em vigência.

**IX - Do Foro:**

As partes elegem o foro da Comarca de Arcos / MG para dirimir quaisquer questões contratuais oriundas do presente instrumento.

Pains (MG), XX de fevereiro de 2021.

CÁTHYA GUIMÁRIA GOULART  
Presidente da Câmara Municipal de Pains

XXXXXXXXXXXXX  
Empresa Contratada



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 23.765.308/0001-23  
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

Ref: Processo Licitatório N. 004/2021 – Convite N. 002/2021

....., portador(a) de CNPJ de nº  
....., **DECLARA**, para fins do disposto  
no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei  
nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito)  
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16  
(dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de  
aprendiz ( ).

Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
(Nome completo do declarante)

\_\_\_\_\_  
(Nº da CI do declarante)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do declarante)





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Tônico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000  
CNPJ: 23.765.308/0001-23



Pains, 09 de Fevereiro de 2021.

Ao Departamento jurídico  
Dr. NIZAN ALVES FERREIRA

Ref: Abertura de Processo Administrativo

Tendo em vista a requisição da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pains, e demais documentos, visando a contratação em caráter temporário de jornal impresso e online para a Câmara Municipal de Pains/MG, solicitamos de V. Sa. a emissão de parecer jurídico sobre a instauração de Processo Administrativo de Licitação na modalidade Convite, que pretendemos abrir nos termos do art. 22, inciso III, parágrafo § 3º da lei 8.666/93, sendo que o valor total aproximado da contratação, conforme documentação em anexo, será de R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal estimado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Solicitamos também parecer e análise sobre edital e seus anexos presentes neste processo.

Atenciosamente,

Gabriela Cristina Nunes Mateus  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitações da Câmara Municipal de Pains

Alanna Roberta Pereira de Castro  
Membro

Maria Lucia Seabra  
Membro



Estado de Minas Gerais  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONES: (37) 3323-1307 - (37) 3323-1449

e-mails: [camara@pains.mg.leg.br](mailto:camara@pains.mg.leg.br) - [financeirocamara@pains.mg.leg.br](mailto:financeirocamara@pains.mg.leg.br)

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG



## JURIDICO CÂMARA PAINS-MG

### PARECER JURÍDICO 12/2021

**EMENTA:** Contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para a Câmara Municipal

**INTERESSADO:** Comissão Permanente de Licitações

**Data da solicitação:** 10 de Fevereiro de 2021

#### I - RELATÓRIO

Trata-se de parecer sobre abertura de processo administrativo visando a contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para divulgação das atividades da Câmara Municipal visando a publicidade dos atos da casa para a população.

As condições da presente análise envolvem o valor médio apresentado em tomada de preço, sendo o menor valor mensal apurado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e o maior de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), perfazendo valor global anual levando em consideração do menor valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) considerados os meses de fevereiro a dezembro de 2021.

Sendo solicitado a viabilidade de enquadramento do processo administrativo de licitação pela modalidade convite conforme disciplina o art. 22, inciso III, § 3º da lei 8.666/93.

É o Relatório, passa-se ao parecer opinativo.

#### 2. FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O direito relacionado ao objeto do presente parecer vem primordialmente estruturado na lei nº 8.666/93, em especial em seu art. 22, inciso III, § 3º que assim dispõe:

"Art. 22. São modalidades de licitação: ...

III - convite;

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do

*Nizari Alves Ferreira*  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 162431



Estado de Minas Gerais  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONES: (37) 3323-1307 - (37) 3323-1449

e-mails: [camara@pains.mg.leg.br](mailto:camara@pains.mg.leg.br) - [financeirocamara@pains.mg.leg.br](mailto:financeirocamara@pains.mg.leg.br)  
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG



ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas”

Cumpri destacar ainda o teor do decreto nº 9.412/2018, em especial destaque para a alteração da redação do art. 23 da Lei 8.666/93, sendo a redação:

“Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)

Diante do enquadramento da contratação a ser realizada para publicidade dos atos praticados pela Câmara em jornal impresso e para a divulgação, para o ano de 2021.

Ou seja, para todo o ano e não excedendo conforme já apurado o valor da previsão de gasto anual maior que o limite estabelecido pela legislação vigente, ou seja, de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), como já destacado anteriormente, a melhor técnica jurídica orienta é a licitação na modalidade CONVITE.

Cabe destacar que os atos praticados nas casas legislativas são de interesse de toda a população, e por se tratar de uma atividade não praticada diretamente pela Câmara Municipal e de extrema importância para a publicidade dos atos públicos, se faz necessário a contratação ora pretendida, por todos os seus motivos já elencados se aplicam em conformidade com a legislação vigente.

Nesse sentido, a orientação é no sentido do prosseguimento do processo da compra pela modalidade de licitação por convite.

  
Nizan Alves Ferreira  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 162431



Estado de Minas Gerais  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONES: (37) 3323-1307 - (37) 3323-1449

e-mails: [camara@pains.mg.leg.br](mailto:camara@pains.mg.leg.br) - [financeirocamara@pains.mg.leg.br](mailto:financeirocamara@pains.mg.leg.br)

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG



### 3. CONCLUSÕES

Considerando todo o abordado, em especial por atender a todos os quesitos legais de enquadramento a legislação vigente, tem-se como conclusão ao presente parecer que o processo administrativo de licitação na modalidade CONVITE, cumprida todas as formalidades exigidas de aplicação jurídica e de boas práticas para a transparência pública é o mais indicado, e que seja realizado o prosseguimento do processo com as observações dos preceitos legais exigidos.

Salvo melhor entendimento, é o parecer.

Pains-MG, 10 de fevereiro de 2021.

  
**Nizan Alves Ferreira**  
OAB/MG 162.431



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000  
CNPJ: 23.765.308/0001-23



Pains, 10 de Fevereiro de 2021.

Ao Departamento jurídico  
Dr. NIZAN ALVES FERREIRA

Ref: Abertura de Processo Administrativo

Tendo em vista a requisição da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pains, e demais documentos, visando a contratação em caráter temporário de jornal impresso e online para a Câmara Municipal de Pains/MG, solicitamos de V. Sa. a emissão de parecer jurídico e análise sobre edital e seus anexos presentes neste processo.

Atenciosamente,

Gabriela Cristina Nunes Mateus  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitações da Câmara Municipal de Pains

Alanna Roberta Pereira de Castro  
Membro

Maria Lucia Seabra  
Membro



Estado de Minas Gerais  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONES: (37) 3323-1307 - (37) 3323-1449  
e-mails: [camara@pains.mg.leg.br](mailto:camara@pains.mg.leg.br) - [financeirocamara@pains.mg.leg.br](mailto:financeirocamara@pains.mg.leg.br)  
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG



## JURIDICO CÂMARA PAINS-MG

### PARECER JURÍDICO 15/2021

**Assunto:** Análise do edital e anexos do processo administrativo nº 04/2021  
**Data da solicitação:** 12 de fevereiro de 2021

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pains, solicitou parecer jurídico em especial para análise ao edital e anexos publicados no processo administrativo nº04/2021.

É o que passo a fazer, sob o prisma estritamente jurídico.

Em especial atenção ao edital no seu item "14.11" sugiro que o texto pretendido é de que não caberá pedido de indenização por parte das licitantes, porém da forma que se encontra o referido item não atingira seu objetivo de resguardar a Câmara.

Neste sentido oriento que o mesmo seja reformulado, podendo ser "14.11 – A Câmara Municipal de Pains reserva o direito de extinguir a contratação, sem que caiba qualquer indenização, nas condições seguintes:"

Verificando os outros documentos todos estão de acordo com as exigências legais e resguardam a Câmara Municipal de Pains.

Por todo o exposto e analisado o presente processo atende todas as exigências legais para que possa surtir os seus pretendidos efeitos, com a efetivação da contratação.

S.M.J., é o parecer o qual submeto à apreciação

Pains-MG, 12 de fevereiro de 2021.

**Nizan Alves Ferreira**  
OAB/MG 162.431



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000  
CNPJ: 23.765.308/0001-23



## **AUTORIZAÇÃO**

### **PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EM CARATER**

### **TEMPORÁRIO DE JORNAL IMPRESSO E ONLINE**

Diante da afirmativa do departamento de contabilidade certificando a existência de recursos orçamentários e financeiros e do parecer jurídico sobre a modalidade escolhida, AUTORIZO a instauração do competente procedimento administrativo, visando à contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para execução de serviços na área de comunicação incluindo redes sociais, para a Câmara Municipal de Pains.

Declaro, em atendimento ao inciso II do art. 16 e 20 da Lei Complementar 101/2000 que referente a estimativa do impacto orçamentário e financeiro, objeto do presente processo, que a despesa em questão tem a devida adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a lei de Diretrizes Orçamentárias.

Observe-se todos os requisitos contidos na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Após os trâmites legais venha o processo para homologação ou providências cabíveis.

Pains (MG), 18 de fevereiro de 2021.

  
Cáthya Guimarães Goulart

Presidente da Câmara Municipal de Pains  
Ordenadora da Despesa



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1448  
CEP 35582-000 - PAINS - MG

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei municipal 1235 de 20/11/2013.

937

18 FEV. 2021

Alanna Roberta Pereira de Castro  
CPF: 015.355.468-54

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013.

18 FEV. 2021

*Maryline Andrade*

## EDITAL 2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004 / 2021

CONVITE N.º 002 / 2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL



FORNECEDOR: \_\_\_\_\_

C.N.P.J.: \_\_\_\_\_

INSC. ESTADUAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

### ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

Data: 25/02/2021

Hora: 09:00h

Local: Sede da Câmara Municipal de Pains, situada na Praça Tonico Rabelo, 66 – Centro – CEP: 35582-000

### ABERTURA DO ENVELOPE N.º 2 - "PROPOSTA"

Data: Logo após a fase de habilitação

Hora: Logo após a fase de habilitação

Local: Sede da Câmara Municipal de Pains, situada na Praça Tonico Rabelo, 66 – Centro – CEP: 35582-000

### APRESENTAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Tonico Rabelo, 66 – Centro – CEP: 35582-000 inscrito no CNPJ/MF N.º 23.765.308/0001-23, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 006/2021, de 18 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar licitação na modalidade CONVITE regido pela Lei N.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para a Câmara Municipal de Pains/MG.

### 1 - DO OBJETO:

- A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE JORNAL IMPRESSO E ONLINE (SITE E REDES SOCIAIS), PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO, INCLUINDO AS REDES SOCIAIS: FACEBOOK E INSTAGRAM, PARA PUBLICAÇÕES SEMANAIS DE MATÉRIAS RELATIVAS AO LEGISLATIVO MUNICIPAL. O ESPAÇO DA PUBLICAÇÃO IMPRESSA EM JORNAL SERÁ DE ¼ DE PÁGINA, OU SEJA 10CM X 15CM, E O MESMO CONTEÚDO DEVERÁ

*Maryline Andrade*     *Maryline Andrade*     *Alanna*





## CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei municipal 1235 de 20/11/2013.

337  
18 FEV. 2021

Alanna Roberta Pereira de Castro  
CPF: 015.355.466-54

SER REPRODUZIDO NO SITE E NAS REDES SOCIAIS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

### 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 - A despesa resultante desta licitação correrá por conta das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
Nº 01.01.02.01.122.0001.2003.3.3.90.39.00/22

### 3 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO A "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" E A "PROPOSTA"

3.1 - A "Documentação de Habilitação" e a "Proposta" serão apresentadas em envelopes distintos, opacos, lacrados, com menção à razão social ou nome fantasia do licitante, bem como a referência ao número do presente processo - PAL N.º 04/2021 - CONVITE N.º 02/2021.

3.2 - O envelope contendo os documentos do licitante, além dos dizeres acima, conterà a seguinte descrição: "ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

3.3 - O envelope contendo a proposta comercial do licitante, além dos dizeres referidos no item 3.1, conterà a seguinte descrição: "ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA".

### 4 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - O recebimento dos envelopes contendo a "Documentação de Habilitação" e a "Proposta", dar-se-á até o dia 23/02/2021 até às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Pains, localizada no endereço acima citado, quando se fará a abertura do envelope 01 - "Da Documentação de Habilitação".

4.2 - Somente serão considerados os envelopes apresentados nas condições e prazos estabelecidos neste edital.

### 5 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 - No "ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" o licitante apresentará os seguintes documentos:

#### PESSOA JURÍDICA:

- Contrato Social e última alteração contratual (quando houver) ou última alteração contratual consolidada, ou Cetidão de Microempreendedor no caso de MEI;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno,

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013.

18 FEV. 2021

Marilyne Andrade



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449

CEP 35582-000

PAINS

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme lei municipal 1235 de 20/11/2013.

337  
18 FEV. 2021

Alenna Roberta Pereira de Castro  
CPF 015.355.466-54

perigoso ou insalubre, devidamente assinada pelo representante legal.  
g) Documentos pessoais do responsável legal pela empresa.

5.2 – Os documentos poderão ser apresentados nas vias originais ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada em cartório ou membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pains.

5.3 – Os licitantes que apresentarem cópias dos documentos referidos no item anterior no envelope N.º 01, de documentação, sem autenticação deverão obrigatoriamente, apresentar os documentos originais no ato de abertura sob pena de inabilitação.

5.4 – Reserva-se à Câmara Municipal de Pains, a qualquer tempo, requisitar os documentos originais para efeito de conferência.

5.5 – Não serão admitidos documentos incompletos ou rasurados.

5.6 – Os envelopes deverão ser protocolados na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS até o horário de abertura, não se admitindo o recebimento de envelopes com atraso.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme lei municipal 1235 de 20/11/2013.

18 FEV. 2021

Marysleine Andrade

### 6 - DA PROPOSTA:

6.1 - O **ENVELOPE Nº 02 - "PROPOSTA"** conterà a proposição do licitante quanto ao preço e condições gerais da prestação de serviços. A Proposta deverá corresponder com precisão ao objeto da licitação.

6.2 - A apresentação da Proposta será considerada como evidência de que o licitante examinou completamente o Edital, que obteve da Câmara Municipal de Pains informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso e que o seu texto lhe permitiu prepará-la de maneira completa.

6.3 - A proposta deverá preencher os seguintes requisitos:

- estar redigida e devidamente assinada pela autoridade competente ou seus representantes legais;
- estar redigida de forma legível e sem rasura constando o nome da empresa licitante, endereço, bairro, cidade e telefone, indicando o número deste Convite.

6.4 - O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias e, em caso de omissão, considerar-se-á aceito o prazo estabelecido neste edital.

6.5 - Esgotado o prazo de validade da proposta, será consultado o proponente a respeito, considerando-se prorrogada a mesma por igual período se não houver manifestação no prazo de 03 (três) dias úteis.

6.6 - A Proposta somente será considerada, se atendidas as exigências do presente ato convocatório e entregue no local indicado até o dia e hora fixados.

### 7 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES

Marysleine Andrade  
Alenna Roberta Pereira de Castro



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 23.765.308/0001-23  
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal 1235 de 20/11/2013.

337  
18 FEV. 2021

Alenna Roberta Pereira de Castro  
CPF: 015.355.466-54

7.1 - Na data e hora marcadas para a realização da licitação, a Comissão procederá à abertura dos envelopes, sob a garantia de acesso dos representantes credenciados das firmas concorrentes a todos os documentos.

7.2 - A Comissão Permanente de Licitação analisará os documentos de habilitação, e, após a decisão sobre esta fase, não havendo interposição de recursos, mediante desistência expressa, serão abertos os envelopes de n.º 02 (proposta), das empresas que forem julgadas aptas na fase de habilitação.

7.3 - A Comissão providenciará, nas duas fases, que todos os documentos, primeiramente, recebam o visto dos presentes, para em seguida proceder à sua análise.

7.4 - Não se procederá à abertura dos envelopes contendo as Propostas das empresas inabilitadas na primeira fase do certame, hipótese em que os mesmos serão devolvidos, intactos, aos respectivos licitantes.

### **8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1 - As propostas serão julgadas e classificadas pelo critério do menor preço global, considerando-se, concomitantemente as demais especificações contidas neste Edital.

8.2 - Havendo empate, será obedecido o critério previsto no § 2º do artigo 3º da Lei 8.666/93, após o que, persistindo, se fará o sorteio previsto no § 2º do artigo 45 da mesma Lei, independentemente da presença dos licitantes ou seus prepostos, depois de convocados.

8.3 - Não serão admitidos cancelamentos pelo licitante de um ou mais itens da proposta, exceto nos seguintes casos:

- a) erro de cálculo, quando evidente;
- b) cotação muito distante da média dos preços oferecidos, que leve a Comissão Permanente de Licitação a concluir que houve equívoco;
- c) prova de que foi mal interpretada a especificação e oferecido o produto diferente do que foi solicitado.

8.4 - Poderá a Comissão, a seu juízo, baixar em diligência ou solicitar novos detalhes sobre as propostas apresentadas.

8.5 - Não será considerada nenhuma opção ou alternativa que não esteja explicitada no objeto.

8.6 - A adjudicação do objeto ao vencedor será feita por **GLOBAL.**

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013.

18 FEV. 2021

Mayliane Andrade



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal de Pains/MG,  
conforme lei municipal 1235 de  
20/11/2013.

937  
18 FEV. 2021

Alanna Roberta Pereira de Castro  
CPF: 018.355.466-54

8.7 - A comissão de Licitação, ao exame das propostas, de imediato, desclassificará aquelas que:

- tenham inobservado os termos do presente Convite;
- contenham preços manifestamente inexequíveis ou financeiramente incompatíveis com os objetivos da licitação, notadamente por serem superiores aos praticados no mercado;
- apresentem rasuras, entrelinhas ou emendas;
- cuja viabilização necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

8.8 - A presente licitação poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, na forma prevista no artigo 49 da Lei 8.666/93.

### 9 - DO PREÇO / CONTRATO

9.1 - O preço deverá ser expresso em moeda nacional corrente (real), em números com apenas duas casas decimais, sem emenda, rasuras ou entrelinhas e nele deverão estar computadas todas as despesas administrativas, de transporte, de seguro, taxas e demais encargos incidentes.

9.2 - Em caso de divergência entre o preço unitário e o total, prevalecerá o primeiro, do mesmo modo que prevalecerá o valor expresso por extenso sobre o valor numérico.

9.3 - Após a homologação será assinado Termo de Contrato, conforme minuta prevista no Anexo II, parte integrante deste edital.

### 10 - DO REALINHAMENTO DO PREÇO

10.1 - O valor do contrato será irrevogável, porém será permitido o realinhamento de preço, após comprovação da majoração de um determinado item em nível nacional ou regional; para tanto, será necessária apresentação dos seguintes comprovantes:

- Notas Fiscais de compras por parte do contratado referente ao seu distribuidor, tanto da Nota Fiscal da época do início do contrato, decorrente desta licitação, como da Nota Fiscal por ocasião do suposto aumento;
- Revista, jornal e/ou periódico, demonstrando o aumento do preço de um determinado item dentro do mercado;
- Planilha de custos compreendendo o custo do produto e demais componente (impostos, transporte, funcionários, etc.).

10.2 - Sem a apresentação destes documentos não há como justificar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato quanto ao item licitado.

### 11 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal de Pains/MG,  
conforme Lei Municipal 1.235 de  
20/11/2013.

18 FEV. 2021

Maqueline Andrade

*Alanna*  
*Maqueline*  
*[Assinatura]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal 1235 de 20/11/2013.

337  
18 FEV. 2021

Alana Roberto Pereira de Castro  
CPF: 015.355.466-54

**11.1** – O serviço será prestado semanalmente, ou seja, haverá publicações de matérias, relativas ao Legislativo Municipal, impressa em jornal no espaço de  $\frac{1}{4}$  de página, 10cm x 15cm, e o mesmo conteúdo deverá ser reproduzido no site e nas redes sociais. As matérias serão enviadas pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pains e o layout de impressão deverá ser aprovado com antecedência pela Assessoria. Deverá, também, ser entregue 10 (dez) cópias dos jornais impressos semanalmente na Câmara Municipal de Pains.

### 12 - DA FORMA DE PAGAMENTO

**12.1-** O pagamento será realizado mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente a prestação do serviço, sendo o primeiro vencimento após 30 dias da assinatura do contrato.



### 13 - DAS PENALIDADES:

**13.1** – Por não cumprir o que especifica este edital a Câmara Municipal de Pains poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- advertência;
- multa;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Pains;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Pains.

**13.2** – O proponente que se recusar a receber a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, ou a prestar o serviço proposto, sujeitar-se-á à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do pedido, independentemente da aplicação de outras sanções previstas em Lei.

**13.3** – Pelo atraso injustificado na execução do serviço, será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor dos serviços não realizados, bem como a multa prevista no item acima.

**13.4** – As multas lançadas pela Câmara Municipal de Pains com base nos itens acima, serão deduzidas diretamente dos créditos que tiver em razão da presente licitação.

### 14 - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS:

**14.1** – O protocolamento de proposta implica, independentemente de declaração expressa por parte da licitante, na aceitação integral e irrevogável dos termos do edital, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas, gerais ou especiais aplicáveis.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013.

18 FEV. 2021

Maylaine Andrade



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal 1235 de 20/11/2013.

937  
18 FEV. 2021

Alanna Roberta Pereira de Castro  
CPF: 015.355.416-54

14.2 – A abertura dos envelopes de Documentação e a Proposta apresentados pelas licitantes realizar-se-á em sessão pública.

14.3 – Poderá manifestar-se no curso dos trabalhos de julgamento, em nome da empresa licitante, tão somente seu dirigente, preposto ou procurador credenciado através de documento entregue, no ato, à comissão de Licitação. Todos os representantes deverão estar munidos de documento (carta de apresentação) assinado pelo dirigente da empresa que representa mesmo que seja o próprio. Este documento deverá ser apresentado antes da abertura da reunião, com um documento de identidade do indicado.

14.4 – Poderão participar da presente licitação aqueles que apresentarem a documentação exigida no Art. 05, DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, deste edital.

14.5 – Os objetos licitados poderão sofrer alterações, acréscimos ou decréscimos nos termos do art. 65 e seus incisos, da Lei de licitações.

14.6 – Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

14.7 – Os prazos estabelecidos no presente Convite, bem como nas respectivas propostas, sempre iniciam e terminam em dia de expediente na Câmara Municipal de Pains, e serão sempre considerados dias corridos, prorrogando-se para o primeiro dia útil quando recaírem em dia em que não houver expediente.

14.8 – Das decisões no presente Convite, poderão ser interpostos Recursos Administrativos nos prazos e forma prevista no artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

14.9 – Havendo protesto por recurso, a reunião será suspensa, até que seja solucionado o incidente. Não havendo, proceder-se-á a abertura dos envelopes que encerram as Propostas Comerciais das licitantes, mediante renúncia expressa ao prazo recursal.

14.10 – Na classificação das propostas, será considerada vencedora a empresa que apresentar menor preço global, desde que não abusivo ou notoriamente insuficiente, para a aquisição, objeto desta licitação.

14.11 – A Câmara Municipal de Pains reserva o direito de extinguir a contratação, sem que caiba qualquer indenização, nas condições seguintes:

a) Revogar a licitação, em razão de conveniência administrativa;

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013.

18 FEV. 2021

Mayliane Andrade

Alanna

Alanna



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG



b) Anular, total ou parcialmente, o procedimento, em razão de ilegalidade ocorrida em seu curso.

14.12 – A Câmara Municipal de Pains se reserva, ainda, o direito de aceitar ou não os preços dados a julgamento, antes de homologada a licitação.

14.13 – Maiores esclarecimentos, quanto à dúvida na interpretação dos termos deste edital, serão prestados na sede da Câmara Municipal de Pains, situada na Praça Tonico Rabelo, 66 – Centro – CEP: 35582-000, no horário de 08h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira.

14.14 - Os casos omissos serão submetidos a parecer do órgão jurídico da Câmara Municipal de Pains - MG.

Pains/MG, 18 de fevereiro de 2021

Gabriela Cristina Nunes Mateus  
Presidente da Comissão de Licitação

Maria Lucia Seabra  
Membro

Alanna Roberta Pereira de Castro  
Membro

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013.

18 FEV. 2021

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme lei municipal 1235 de 20/11/2013.

237  
18 FEV. 2021

Alanna Roberta Pereira de Castro  
CPF: 015.355.466-54



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG



ANEXO I

## **RECIBO**

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS, nesta data, o Convite nº 002/2021, para participar da licitação do dia 23/02/2021, às 09:00 horas, referente a contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para execução de serviços na área de comunicação incluindo redes sociais, para a Câmara Municipal de Pains.

Pains/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013.

18 FEV. 2021

*Maryliane Andrade*

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme lei municipal 1235 de 20/11/2013.

337  
18 FEV. 2021

*Alanna*  
Alanna Roberta Pereira de Castro  
CPF: 015.355.466-54

*Alanna*

*Alanna*

*mbeabra*





## CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ 23.765.308/0001-23  
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 PAINS - MG



### ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL Processo Licitatório nº 004/2021 – Convite nº 002/201

Empresa: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

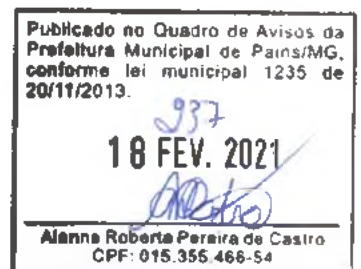
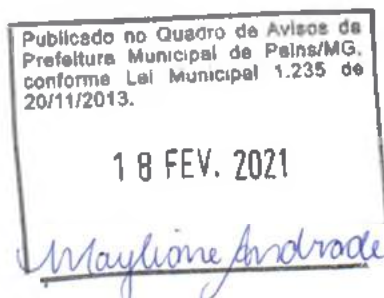
**Objeto:** Contratação em caráter temporário de jornal impresso e online (site e redes sociais), para execução de serviços na área de comunicação, incluindo as redes sociais: Facebook e Instagram, para publicações semanais de matérias relativas ao Legislativo Municipal no espaço de ¼ de página, ou seja 10cm x 15cm no jornal impresso e o mesmo conteúdo deve ser reproduzido no site e nas redes sociais. As matérias serão enviadas pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pains e o layout de impressão deve ser aprovado com antecedência pela Assessoria.

Preço mensal: \_\_\_\_\_

Validade da proposta (mínimo de 60 dias): \_\_\_\_\_

Cidade / Data: \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_



*Alanna*  
*Roberta*



Estado de Minas Gerais  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS  
CNPJ: 23.765.308/0001-23 Praça Tonico Rabelo, 66 – Tel: 3323-1307 / 1449  
CEP: 35.582-000 – PAINS – MINAS GERAIS – e-mail: camarapains@hotmail.com.br



### ANEXO III - MINUTA

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013.

18 FEV. 2021

*Maylaine Andrade*

## Contrato Administrativo

XX / 2021

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme lei municipal 1235 de 20/11/2013.

937  
18 FEV. 2021

*Alenna*  
Alenna Roberto Pereira de Castro  
CPF: 015.355.466-54

Por este instrumento de contrato administrativo que fazem de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS, situada na Praça Tonico Rabelo, 66 – em Pains/MG, CNPJ 23.765.308/0001-23, ora representada por seu presidente CÂTHYA GUIMÁRIA GOULART, aqui denominada contratante e de outro lado XXXXXXXXXX, aqui denominada contratada, firmam o presente contrato administrativo, nos termos abaixo estipulados, com fundamento na lei 8.666/93 e alterações:

#### I - Do objeto:

Contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para execução de serviços na área de comunicação incluindo redes sociais, para a Câmara Municipal de Pains.

#### II - Do prazo:

O prazo de validade do presente contrato é de doze meses iniciando-se na data da assinatura.

#### III - Da prorrogação:

O presente contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições

*Alenna* *Maylaine* *Alenna*



mais vantajosas para a administração, limitada a vinte e quatro meses.

**IV – Da prestação de serviço:**

O serviço será prestado semanalmente, ou seja, haverá publicações de matérias, relativas ao Legislativo Municipal, de forma impressa em jornal no espaço de ¼ de página, 10cm x 15cm, e o mesmo conteúdo deverá ser reproduzido no site e nas redes sociais. As matérias serão enviadas pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pains e o layout de impressão deverá ser aprovado com antecedência pela Assessoria. Deverá, também, ser entregue 10 (dez) cópias dos jornais impressos semanalmente na Câmara Municipal de Pains.

**V- Da Dotação Orçamentária**

A presente contratação correrá às contas do orçamento vigente na classificação 01.01.02.01.122.0001.2003.3.3.90.39.00 – ficha 22 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013.

18 FEV. 2021

*Maylione Andrade*

**VI- Da rescisão:**

As partes, de comum acordo e dentro dos parâmetros estabelecido na legislação vigente, poderão extinguir o presente contrato sem aplicação de multa desde que notificado a contratada 30 dias.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme lei municipal 1235 de 20/11/2013.

337  
18 FEV. 2021

*Alanna*  
 Alanna Roberta Pereira de Castro  
 CPF: 015.355.466-54

**VII- Do pagamento:**

O valor global do contrato é de XXXXXXXXXXXXXXXX, sendo o valor mensal de XXXXXXXXXXXXXXXX

*Alanna* *Andrade*  
*Andrade*



Estado de Minas Gerais  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS  
CNPJ: 23.765.308/0001-23 Praça Tonico Rabelo, 66 – Tel. 3323-1307 / 1449  
CEP: 35.582-000 – PAINS – MINAS GERAIS – e-mail: camarapains@hotmail.com.br



O pagamento será realizado mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente a prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

#### VIII- Do realinhamento de valores:

O realinhamento dos valores pactuados poderá ser solicitado pelo CONTRATADO no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis antes da data estabelecida neste contrato para realização do pedido em estrita observância do já estabelecido na legislação em vigência.

#### IX - Do Foro:

As partes elegem o foro da Comarca de Arcos / MG para dirimir quaisquer questões contratuais oriundas do presente instrumento.

Pains (MG), XX de fevereiro de 2021.

CÁTHYA GUIMÁRIA GOULART  
Presidente da Câmara Municipal de Pains

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013.

18 FEV. 2021

*Maryline Andrade*

XXXXXXXXXXXXX  
Empresa Contratada

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme lei municipal 1235 de 20/11/2013.

937  
18 FEV. 2021

*Alenna*  
Alenna Roberta Pereira de Castro  
CPF: 015.365.466-54



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG



### ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

Ref: Processo Licitatório N. 004/2021 – Convite N. 002/2021

....., portador(a) de CNPJ de nº  
....., **DECLARA**, para fins do disposto  
no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei  
nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito)  
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16  
(dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de  
aprendiz ( ).

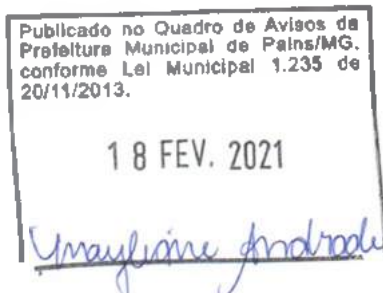
Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

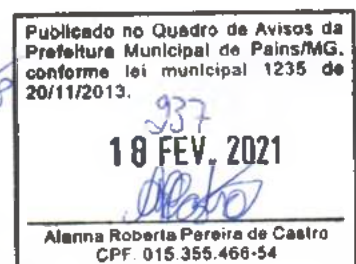
\_\_\_\_\_  
(Nome completo do declarante)

\_\_\_\_\_  
(Nº da CI do declarante)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do declarante)



*Alanna*  
*M. de Almeida*



**EDITAL DO PROCESSO 04 DE 2021**

licitacaocamara@pains.mg.leg.br

22 de Fevereiro de 2021 08:42

Para: publicidadetribuna@gmail.com

Bom dia!

Segue em anexo o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021. Favor preencher o anexo I - Recibo e enviar por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Obrigada!

Att.

Gabriela Mateus



## EDITAL DO PROCESSO 04 DE 2021

licitacaocamara@pains.mg.leg.br

22 de Fevereiro de 2021 08:44

Para: financeiromidiaminas@gmail.com

Bom dia!

Segue em anexo o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021.  
Favor preencher o anexo I - Recibo e enviar por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Obrigada!

Att,

Gabriela Mateus



## EDITAL DO PROCESSO 04 DE 2021

licitacaocamara@pains.mg.leg.br

22 de Fevereiro de 2021 08:44

Para: jornalprismaweb@hotmail.com

Bom dia!

Segue em anexo o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021.  
Favor preencher o anexo I - Recibo e enviar por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Obrigada!

Att,

Gabriela Mateus







## ERRATA

1) No Edital do Processo de Licitação nº 04/2021, Convite nº 02/2021:

Onde se lê:

### 4 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - O recebimento dos envelopes contendo a "Documentação de Habilitação" e a "Proposta", dar-se-á até o dia **23/02/2021** até às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Pains, localizada no endereço acima citado, quando se fará a abertura do envelope 01 – "Da Documentação de Habilitação".

Leia-se:

### 4 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES


4.1 - O recebimento dos envelopes contendo a "Documentação de Habilitação" e a "Proposta", dar-se-á até o dia **25/02/2021** até às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Pains, localizada no endereço acima citado, quando se fará a abertura do envelope 01 – "Da Documentação de Habilitação".

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme lei municipal 1235 de 20/11/2013.

257  
22 FEV. 2021

Alanna Roberta Pereira de Castro  
CPF: 015.355.466-54

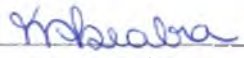
Pains, 22 de fevereiro de 2021

  
Gabriela Cristina Nunes Mateus  
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013.

22 FEV. 2021



  
Maria Lúcia Seabra  
Membro da Comissão de Licitação

  
Alanna Roberta Pereira de Castro  
Membro da Comissão de Licitação

**Re: EDITAL DO PROCESSO 04 DE 2021**

licitacaocamara@pains.mg.leg.br

22 de Fevereiro de 2021 13:35

Para: publicidadetribuna@gmail.com

Boa tarde!

Segue a errata referente ao edital do processo de licitação nº 04/2021.  
Lembrando que é de extrema importância o envio do Anexo I - Recibo.

Obrigada!

Gabriela Mateus

22 de Fevereiro de 2021 08:42, [licitacaocamara@pains.mg.leg.br](mailto:licitacaocamara@pains.mg.leg.br) escreveu:

Bom dia!

Segue em anexo o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021.  
Favor preencher o anexo I - Recibo e enviar por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Obrigada!

Att,

Gabriela Mateus



**Re: EDITAL DO PROCESSO 04 DE 2021**

licitacaocamara@pains.mg.leg.br

22 de Fevereiro de 2021 13:36

Para: financeiromidiaminas@gmail.com

Boa tarde!

Segue a errata referente ao edital do processo de licitação nº 04/2021. Lembrando que é de extrema importância o envio do Anexo I - Recibo.

Obrigada!

Gabriela Mateus

22 de Fevereiro de 2021 08:44, [licitacaocamara@pains.mg.leg.br](mailto:licitacaocamara@pains.mg.leg.br) escreveu:



Bom dia!

Segue em anexo o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021. Favor preencher o anexo I - Recibo e enviar por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Obrigada!

Att,

Gabriela Mateus

**Re: EDITAL DO PROCESSO 04 DE 2021**

licitacaocamara@pains.mg.leg.br

22 de Fevereiro de 2021 13:37

Para: jornalprismaweb@hotmail.com

Boa tarde!

Segue a errata referente ao edital do processo de licitação nº 04/2021. Lembrando que é de extrema importância o envio do Anexo I - Recibo.

Obrigada!

Gabriela Mateus

22 de Fevereiro de 2021 08:44, [licitacaocamara@pains.mg.leg.br](mailto:licitacaocamara@pains.mg.leg.br) escreveu:



Bom dia!

Segue em anexo o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021. Favor preencher o anexo I - Recibo e enviar por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Obrigada!

Att,

Gabriela Mateus

## Re: EDITAL DO PROCESSO 04 DE 2021

"Jornal TRIBUNA" <publicidadestribuna@gmail.com>

22 de Fevereiro de 2021 17:04

Para: licitacaocamara@pains.mg.leg.br

segue em anexo

Em seg., 22 de fev. de 2021 às 16:49, <licitacaocamara@pains.mg.leg.br> escreveu:

Favor enviar o documento "ANEXO I - Recibo" preenchido.

Obrigada!

22 de Fevereiro de 2021 16:26, "Jornal TRIBUNA" <publicidadestribuna@gmail.com> escreveu:

Recebido

Em seg., 22 de fev. de 2021 às 13:35, <licitacaocamara@pains.mg.leg.br> escreveu:

Boa tarde!

Segue a errata referente ao edital do processo de licitação nº 04/2021.  
Lembrando que é de extrema importância o envio do Anexo I - Recibo.

Obrigada!

Gabriela Mateus

22 de Fevereiro de 2021 08:42, licitacaocamara@pains.mg.leg.br escreveu:

Bom dia!

Segue em anexo o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021.  
Favor preencher o anexo I - Recibo e enviar por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Obrigada!

Att,

Gabriela Mateus

--  
Grato,  
Tribuna



--  
Grato,  
Tribuna



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 23.765.306/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG



ANEXO I

## **RECIBO**

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS, nesta data, o Convite nº 002/2021, para participar da licitação do dia 23/02/2021, às 09:00 horas, referente a contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para execução de serviços na área de comunicação incluindo redes sociais, para a Câmara Municipal de Pains.

Pains/MG, 22 de fevereiro de 2021.

Danilo Garcia

**Re: EDITAL DO PROCESSO 04 DE 2021**

"Financeiro Midiaminas" <financeiromidiaminas@gmail.com>

22 de Fevereiro de 2021 16:42

Para: licitacaocamara@pains.mg.leg.br

Boa tarde!

segue documento.

Em seg., 22 de fev. de 2021 às 13:36, <licitacaocamara@pains.mg.leg.br> escreveu:



Boa tarde!

Segue a errata referente ao edital do processo de licitação nº 04/2021.  
Lembrando que é de extrema importância o envio do Anexo I - Recibo.

Obrigada!

Gabriela Mateus

22 de Fevereiro de 2021 08:44, [licitacaocamara@pains.mg.leg.br](mailto:licitacaocamara@pains.mg.leg.br) escreveu:

Bom dia!

Segue em anexo o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021.  
Favor preencher o anexo I - Recibo e enviar por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Obrigada!

Att,

Gabriela Mateus

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RASELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG



ANEXO I

**RECIBO**

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS, nesta data, o Convite nº 002/2021, para participar da licitação do dia 23/02/2021, às 09:00 horas, referente a contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para execução de serviços na área de comunicação incluindo redes sociais, para a Câmara Municipal de Pains.

Pains/MG, 22 de feveriro de 2021.

Assinatura

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**RES: EDITAL DO PROCESSO 04 DE 2021/confirma recebimento**

"Nanci Pessoa" <jornalprismaweb@hotmail.com>

24 de Fevereiro de 2021 17:01

Para: licitacaocamara@pains.mg.leg.br

Enviado do Email para Windows 10

**De:** [licitacaocamara@pains.mg.leg.br](mailto:licitacaocamara@pains.mg.leg.br)

**Enviado:** terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 16:46

**Para:** [jornalprismaweb@hotmail.com](mailto:jornalprismaweb@hotmail.com)

**Assunto:** Re: EDITAL DO PROCESSO 04 DE 2021

**Importância:** Alta



Boa tarde!

Solicito, por gentileza, a confirmação de recebimento do edital do processo de licitação - convite, e envio do Anexo I - Recibo preenchido.

Obrigada!

22 de Fevereiro de 2021 13:37, [licitacaocamara@pains.mg.leg.br](mailto:licitacaocamara@pains.mg.leg.br) escreveu:

Boa tarde!

Segue a errata referente ao edital do processo de licitação nº 04/2021. Lembrando que é de extrema importância o envio do Anexo I - Recibo.

Obrigada!

Gabriela Mateus

22 de Fevereiro de 2021 08:44, [licitacaocamara@pains.mg.leg.br](mailto:licitacaocamara@pains.mg.leg.br) escreveu:

Bom dia!

Segue em anexo o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021. Favor preencher o anexo I - Recibo e enviar por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

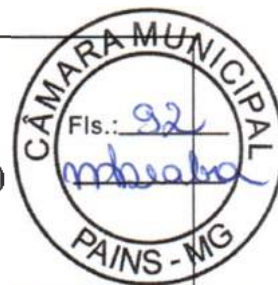
Obrigada!

Att,

Gabriela Mateus



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000  
CNPJ: 23.765.308/0001-23



A Comissão Permanente de Licitações  
da Câmara Municipal de Pains

Prezadas Srtas.,

Tendo em vista a necessidade de abertura de créditos orçamentários, com anulação de dotações no orçamento vigente, peço que considerem para assinatura do contrato de "CONTRATAÇÃO DE JORNAL IMPRESSO E ONLINE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO" da Câmara Municipal de Pains/MG, a seguinte dotação:

Dotação Orçamentária: 01.01.02.01.122.0001.2004.3.3.90.39.00

Ficha Orçamentária: 27 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Pains, 18 de fevereiro de 2021.

Ana Cláudia Lara  
CRC-MG nº.: 073547 / O - 4

Recebido em 25/02/2021  
mbeabra



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 23.765.308/0001-23  
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG



### EDITAL 2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004 / 2021      CONVITE N.º 002 / 2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FORNECEDOR: \_\_\_\_\_  
C.N.P.J.: \_\_\_\_\_ INSC. ESTADUAL: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

#### **ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**

**Data:** 05/03/2021  
**Hora:** 14:00h  
**Local:** Sede da Câmara Municipal de Pains, situada na Praça Tonico Rabelo, 66 – Centro – CEP: 35582-000

#### **ABERTURA DO ENVELOPE N.º 2 - "PROPOSTA"**

**Data:** Logo após a fase de habilitação  
**Hora:** Logo após a fase de habilitação  
**Local:** Sede da Câmara Municipal de Pains, situada na Praça Tonico Rabelo, 66 – Centro – CEP: 35582-000

#### **APRESENTAÇÃO:**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Tonico Rabelo, 66 – Centro – CEP: 35582-000 inscrito no CNPJ/MF N.º 23.765.308/0001-23, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 006/2021, de 18 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar licitação na modalidade **CONVITE** regido pela Lei N.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para a Câmara Municipal de Pains/MG.

#### **1 - DO OBJETO:**

- A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE JORNAL IMPRESSO E ONLINE (SITE E REDES SOCIAIS), PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO, INCLUINDO AS REDES SOCIAIS: FACEBOOK E INSTAGRAM, PARA PUBLICAÇÕES SEMANAIS DE MATÉRIAS RELATIVAS AO LEGISLATIVO MUNICIPAL. O ESPAÇO DA PUBLICAÇÃO IMPRESSA EM JORNAL SERÁ DE ¼ DE PÁGINA, E O MESMO CONTEÚDO DEVERÁ SER REPRODUZIDO NO

1 *Alcides* *Rabelo* *Alcides*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG



**SITE E NAS REDES SOCIAIS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.**

### **2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.1 - A despesa resultante desta licitação correrá por conta das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Nº 01.01.02.01.122.0001.2004.3.3.90.39.00/27

### **3 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO A "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" E A "PROPOSTA"**

3.1 - A "Documentação de Habilitação" e a "Proposta" serão apresentadas em envelopes distintos, opacos, lacrados, com menção à razão social ou nome fantasia do licitante, bem como a referência ao número do presente processo - **PAL N.º 04/2021 - CONVITE N.º 02/2021.**

3.2 - O envelope contendo os documentos do licitante, além dos dizeres acima, conterá a seguinte descrição: **"ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

3.3 - O envelope contendo a proposta comercial do licitante, além dos dizeres referidos no item 3.1, conterá a seguinte descrição: **"ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA".**

### **4 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES**

4.1 - O recebimento dos envelopes contendo a "Documentação de Habilitação" e a "Proposta", dar-se-á até o dia 23/02/2021 até às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Pains, localizada no endereço acima citado, quando se fará a abertura do envelope 01 – "Da Documentação de Habilitação".

4.2 - Somente serão considerados os envelopes apresentados nas condições e prazos estabelecidos neste edital.

### **5 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

5.1 - No **"ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"** o licitante apresentará os seguintes documentos:

#### **PESSOA JURÍDICA:**

- Contrato Social e última alteração contratual (quando houver) ou última alteração contratual consolidada, ou Cetidão de Microempreendedor no caso de MEI;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno,

ndheaba

ndheaba



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG



- perigoso ou insalubre, devidamente assinada pelo representante legal;
- g) Documentos pessoais do responsável legal pela empresa;
  - h) Comprovante de tiragem contendo a lista de endereços de vias disponibilizadas no município de Pains;
  - i) Relatório com as métricas das redes sociais, contendo número de seguidores do Facebook e Instagram e insights do Instagram contendo a interação com o público do município de Pains;

**5.2** – Os documentos poderão ser apresentados nas vias originais ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada em cartório ou por membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pains. E em relação aos relatórios de métricas das redes sociais, estes serão conferidos com a página comercial do Facebook e Instagram durante a sessão. Sendo necessário a permissão para visualização dos insights no aplicativo.

**5.3** – Os licitantes que apresentarem cópias dos documentos referidos no item anterior no envelope N.º 01, de documentação, sem autenticação deverão obrigatoriamente, apresentar os documentos originais no ato de abertura sob pena de inabilitação.

**5.4** – Reserva-se à Câmara Municipal de Pains, a qualquer tempo, requisitar os documentos originais para efeito de conferência.

**5.5** – Não serão admitidos documentos incompletos ou rasurados.

**5.6** – Os envelopes deverão ser protocolados na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS até o horário de abertura, não se admitindo o recebimento de envelopes com atraso.

### **6 - DA PROPOSTA:**

**6.1** - O ENVELOPE Nº 02 - "PROPOSTA" conterá a proposição do licitante quanto ao preço e condições gerais da prestação de serviços. A Proposta deverá corresponder com precisão ao objeto da licitação.

**6.2** - A apresentação da Proposta será considerada como evidência de que o licitante examinou completamente o Edital, que obteve da Câmara Municipal de Pains informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso e que o seu texto lhe permitiu prepará-la de maneira completa.

**6.3** - A proposta deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) estar redigida e devidamente assinada pela autoridade competente ou seus representantes legais;
- b) estar redigida de forma legível e sem rasura constando o nome da empresa licitante, endereço, bairro, cidade e telefone, indicando o número deste **Convite**.

**6.4** - O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias e, em caso de omissão, considerar-se-á aceito o prazo estabelecido neste edital.

*mpalabra*

*Alfredo*  
*apalabra*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG



6.5 - Esgotado o prazo de validade da proposta, será consultado o proponente a respeito, considerando-se prorrogada a mesma por igual período se não houver manifestação no prazo de 03 (três) dias úteis.

6.6 - A Proposta somente será considerada, se atendidas as exigências do presente ato convocatório e entregue no local indicado até o dia e hora fixados.

### **7 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

7.1 - Na data e hora marcadas para a realização da licitação, a Comissão procederá à abertura dos envelopes, sob a garantia de acesso dos representantes credenciados das firmas concorrentes a todos os documentos.

7.2 - A Comissão Permanente de Licitação analisará os documentos de habilitação, e, após a decisão sobre esta fase, não havendo interposição de recursos, mediante desistência expressa, serão abertos os envelopes de n.º 02 (proposta), das empresas que forem julgadas aptas na fase de habilitação.

7.3 - A Comissão providenciará, nas duas fases, que todos os documentos, primeiramente, recebam o visto dos presentes, para em seguida proceder à sua análise.

7.4 - Não se procederá à abertura dos envelopes contendo as Propostas das empresas inabilitadas na primeira fase do certame, hipótese em que os mesmos serão devolvidos, intactos, aos respectivos licitantes.

### **8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1 - As propostas serão julgadas e classificadas pelo critério do menor preço global e, de acordo com o princípio da eficiência, será analisada a proposta mais vantajosa, considerando-se, concomitantemente as demais especificações contidas neste Edital.

8.2 - Havendo empate, será obedecido o critério previsto no § 2º do artigo 3º da Lei 8.666/93, após o que, persistindo, se fará o sorteio previsto no § 2º do artigo 45 da mesma Lei, independentemente da presença dos licitantes ou seus prepostos, depois de convocados.

8.3 - Não serão admitidos cancelamentos pelo licitante de um ou mais itens da proposta, exceto nos seguintes casos:

- a) erro de cálculo, quando evidente;
- b) cotação muito distante da média dos preços oferecidos, que leve a Comissão Permanente de Licitação a concluir que houve equívoco;
- c) prova de que foi mal interpretada a especificação e oferecido o produto diferente do que foi solicitado.

*[Handwritten signatures in blue ink]*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG



8.4 - Poderá a Comissão, a seu juízo, baixar em diligência ou solicitar novos detalhes sobre as propostas apresentadas.

8.5 - Não será considerada nenhuma opção ou alternativa que não esteja explicitada no objeto.

8.6 - A adjudicação do objeto ao vencedor será feita considerando o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

8.7 - A comissão de Licitação, ao exame das propostas, de imediato, desclassificará aquelas que:

- a) tenham inobservado os termos do presente Convite;
- b) contenham preços manifestamente inexequíveis ou financeiramente incompatíveis com os objetivos da licitação, notadamente por serem superiores aos praticados no mercado;
- c) apresentem rasuras, entrelinhas ou emendas;
- d) cuja viabilização necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

8.8 - A presente licitação poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, na forma prevista no artigo 49 da Lei 8.666/93.

8.9 - A proposta apresentada será analisada e apreciada quanto ao número de tiragem no município e quanto às métricas de seguidores em redes sociais para fins de apuração da vantajosidade.

### **9 - DO PREÇO / CONTRATO**

9.1 - O preço deverá ser expresso em moeda nacional corrente (real), em números com apenas duas casas decimais, sem emenda, rasuras ou entrelinhas e nele deverão estar computadas todas as despesas administrativas, de transporte, de seguro, taxas e demais encargos incidentes.

9.2 - Em caso de divergência entre o preço unitário e o total, prevalecerá o primeiro, do mesmo modo que prevalecerá o valor expresso por extenso sobre o valor numérico.

9.3 - Após a homologação será assinado Termo de Contrato, conforme minuta prevista no Anexo II, parte integrante deste edital.

9.4 - Deverão ser entregues 10 jornais da sede da Câmara Municipal de Pains semanalmente.

### **10 - DO REALINHAMENTO DO PREÇO**

10.1 - O valor do contrato será irrevogável, porém será permitido o realinhamento de preço, após comprovação da majoração de um determinado

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG



item em nível nacional ou regional; para tanto, será necessário apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Notas Fiscais de compras por parte do contratado referente ao seu distribuidor, tanto da Nota Fiscal da época do início do contrato, decorrente desta licitação, como da Nota Fiscal por ocasião do suposto aumento;
- b) Revista, jornal e/ou periódico, demonstrando o aumento do preço de um determinado item dentro do mercado;
- c) Planilha de custos compreendendo o custo do produto e demais componente (impostos, transporte, funcionários, etc.).

**10.2** – Sem a apresentação destes documentos não há como justificar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato quanto ao item licitado.

### **11 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

**11.1** – O serviço será prestado semanalmente, ou seja, haverá publicações de matérias, relativas ao Legislativo Municipal, impressa em jornal no espaço de  $\frac{1}{4}$  de página, e o mesmo conteúdo deverá ser reproduzido no site e nas redes sociais. As matérias serão enviadas pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pains e o layout de impressão deverá ser aprovado com antecedência pela Assessoria. Deverá, também, ser entregue 10 (dez) cópias dos jornais impressos semanalmente na Câmara Municipal de Pains.

### **12 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

**12.1-** O pagamento será realizado mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente a prestação do serviço, sendo o primeiro vencimento após 30 dias da assinatura do contrato.

### **13 - DAS PENALIDADES:**

**13.1** – Por não cumprir o que especifica este edital a Câmara Municipal de Pains poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Pains;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Pains.

**13.2** – O proponente que se recusar a receber a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, ou a prestar o serviço proposto, sujeitar-se-á à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do pedido, independentemente da aplicação de outras sanções previstas em Lei.

*Andréabra*  
*Andréabra*





## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG



13.3 – Pelo atraso injustificado na execução do serviço, será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor dos serviços não realizados, bem como a multa prevista no item acima.

13.4 – As multas lançadas pela Câmara Municipal de Pains com base nos itens acima, serão deduzidas diretamente dos créditos que tiver em razão da presente licitação.

### **14 - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS:**

14.1 – O protocolamento de proposta implica, independentemente de declaração expressa por parte da licitante, na aceitação integral e irrevogável dos termos do edital, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas, gerais ou especiais aplicáveis.

14.2 – A abertura dos envelopes de Documentação e a Proposta Comercial apresentados pelas licitantes realizar-se-á em sessão pública.

14.3 – Poderá manifestar-se no curso dos trabalhos de julgamento, em nome da empresa licitante, tão somente seu dirigente, preposto ou procurador credenciado através de documento entregue, no ato, à comissão de Licitação. Todos os representantes deverão estar munidos de documento (carta de apresentação) assinado pelo dirigente da empresa que representa mesmo que seja o próprio. Este documento deverá ser apresentado antes da abertura da reunião, com um documento de identidade do indicado.

14.4 – Poderão participar da presente licitação aqueles que apresentarem a documentação exigida no Art. 05, DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, deste edital.

14.5 – Os objetos licitados poderão sofrer alterações, acréscimos ou decréscimos nos termos do art. 65 e seus incisos, da Lei de licitações.

14.6 – Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

14.7 – Os prazos estabelecidos no presente **Convite**, bem como nas respectivas propostas, sempre iniciam e terminam em dia de expediente na Câmara Municipal de Pains, e serão sempre considerados dias corridos, prorrogando-se para o primeiro dia útil quando recaírem em dia em que não houver expediente.

14.8 – Das decisões no presente Convite, poderão ser interpostos Recursos Administrativos nos prazos e forma prevista no artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

*Indalva*  
*Indalva*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG



14.9 – Havendo protesto por recurso, a reunião será suspensa, até que seja solucionado o incidente. Não havendo, proceder-se-á a abertura dos envelopes que encerram as Propostas Comerciais das licitantes, mediante renúncia expressa ao prazo recursal.

14.10 – Na classificação das propostas, será considerada vencedora a empresa que apresentar menor preço global, desde que não abusivo ou notoriamente insuficiente, para a aquisição, objeto desta licitação.

14.11 – A Câmara Municipal de Pains reserva o direito de extinguir a contratação, sem que caiba qualquer indenização, nas condições seguintes:

- a) Revogar a licitação, em razão de conveniência administrativa;
- b) Anular, total ou parcialmente, o procedimento, em razão de ilegalidade ocorrida em seu curso.

14.12 – A Câmara Municipal de Pains se reserva, ainda, o direito de aceitar ou não os preços dados a julgamento, antes de homologada a licitação.

14.13 – Maiores esclarecimentos, quanto à dúvida na interpretação dos termos deste edital, serão prestados na sede da Câmara Municipal de Pains, situada na Praça Tonico Rabelo, 66 – Centro – CEP: 35582-000, no horário de 08h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira.

14.14 - Os casos omissos serão submetidos a parecer do órgão jurídico da Câmara Municipal de Pains - MG.

Pains/MG, 18 de fevereiro de 2021

**Gabriela Cristina Nunes Mateus**  
Presidente da Comissão de Licitação



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG



*m Seabra*  
Maria Lúcia Seabra  
Membro

*Alanna*  
Alanna Roberta Pereira de Castro  
Membro

*Seabra*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG



ANEXO I

## **RECIBO**

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS, nesta data, o Convite nº 002/2021, para participar da licitação do dia 23/02/2021, às 09:00 horas, referente a contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para execução de serviços na área de comunicação incluindo redes sociais, para a Câmara Municipal de Pains.

Pains/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

*Handwritten signatures in blue ink:*  
1. A signature that appears to be "RabELO".  
2. A signature that appears to be "Pains".  
3. A signature that appears to be "Assinatura".



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG



### **ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL** **Processo Licitatório nº 004/2021 - Convite nº 002/201**

**Empresa:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_

**Objeto:** Contratação em caráter temporário de jornal impresso e online (site e redes sociais), para execução de serviços na área de comunicação, incluindo as redes sociais: Facebook e Instagram, para publicações semanais de matérias relativas ao Legislativo Municipal no espaço de ¼ de página no jornal impresso e o mesmo conteúdo deve ser reproduzido no site e nas redes sociais (Facebook e Instagram). Sendo entregues 10 jornais na sede da Câmara Municipal de Pains e, também, distribuído no município semanalmente. As matérias serão enviadas pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pains e o layout de impressão deve ser aprovado com antecedência pela Assessoria.

**Preço mensal:** \_\_\_\_\_

**Validade da proposta (mínimo de 60 dias):** \_\_\_\_\_

**Cidade / Data:** \_\_\_\_\_

**Assinatura :** \_\_\_\_\_

*Handwritten signatures:*  
Rabelo  
Assessoria



Estado de Minas Gerais  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS  
CNPJ: 23.765.308/0001-23 Praça Tonico Rabelo, 66 – Tel: 3323-1307 / 1449  
CEP: 35.582-000 – PAINS – MINAS GERAIS – e-mail: licitacaocamara@pains.mg.br



### ANEXO III - MINUTA

#### Contrato Administrativo

XX / 2021

Por este instrumento de contrato administrativo que fazem de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS, situada na Praça Tonico Rabelo, 66 – em Pains/MG, CNPJ 23.765.308/0001-23, ora representada por seu presidente CÂTHYA GUIMÁRIA GOULART, aqui denominada contratante e de outro lado XXXXXXXXX, aqui denominada contratada, firmam o presente contrato administrativo, nos termos abaixo estipulados, com fundamento na lei 8.666/93 e alterações:

#### **I - Do objeto:**

O serviço será prestado semanalmente, ou seja, haverá publicações de matérias, relativas ao Legislativo Municipal, impressa em jornal no espaço de ¼ de página, e o mesmo conteúdo deverá ser reproduzido no site e nas redes sociais do jornal, sendo elas Instagram e Facebook. As matérias serão enviadas pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pains e o layout de impressão deverá ser aprovado com antecedência pela Assessoria. Deverá, também, ser entregue 10 (dez) cópias dos jornais impressos semanalmente na Câmara Municipal de Pains.

#### **II - Do prazo:**

O prazo de validade do presente contrato é de doze meses iniciando-se na data da assinatura.

#### **III – Da prorrogação:**

O presente contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a vinte e quatro meses.

#### **IV – Da prestação de serviço:**

*Cathya Goulart*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Estado de Minas Gerais  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23 Praça Tonico Rabelo, 66 – Tel: 3323-1307 / 1449  
CEP: 35.582-000 – PAINS – MINAS GERAIS – e-mail: licitacaocamara@pains.mg.leg.br



O serviço será prestado semanalmente, ou seja, haverá publicações de matérias, relativas ao Legislativo Municipal, de forma impressa em jornal no espaço de ¼ de página, e o mesmo conteúdo deverá ser reproduzido no site e nas redes sociais (Facebook e Instagram). As matérias serão enviadas pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pains e o layout de impressão deverá ser aprovado com antecedência pela Assessoria.

Deverá, também, ser entregue 10 (dez) cópias dos jornais impressos semanalmente na Câmara Municipal de Pains. Sendo 9 (nove) exemplares para os vereadores, estes serão entregues etiquetados com o nome de cada um, e 1 (um) exemplar para a Câmara.

O jornal deverá ter circulação e entrega semanal no município de Pains.

#### V- Da Dotação Orçamentária

A presente contratação correrá às contas do orçamento vigente na classificação 01.01.02.01.122.0001.2004.3.3.90.39.00 - ficha 27 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

#### VI- Da rescisão:

As partes, de comum acordo e dentro dos parâmetros estabelecido na legislação vigente, poderão extinguir o presente contrato sem aplicação de multa desde que notificado a contratante no prazo de 5 dias.

#### VII- Do pagamento:

O valor global do contrato é de XXXXXXXXXXXXXXX, sendo o valor mensal de XXXXXXXXXXXXXXX.

O pagamento será realizado mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente a prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

#### VIII- Do realinhamento de valores:

O realinhamento dos valores pactuados poderá ser solicitado pelo CONTRATADO no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis antes da data estabelecida neste contrato para realização do pedido em estrita observância do já estabelecido na legislação em vigência.

#### IX - Do Foro:

*Alcides*  
*Ribeira*

*Ribeira*



Estado de Minas Gerais  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS  
CNPJ: 23.765.308/0001-23 Praça Tonico Rabelo, 66 – Tel: 3323-1307 / 1449  
CEP: 35.582-000 – PAINS – MINAS GERAIS – e-mail: licitacaocamara@pains.mg.leg.br



As partes elegem o foro da Comarca de Arcos / MG para dirimir quaisquer questões contratuais oriundas do presente instrumento.

Pains (MG), XX de fevereiro de 2021.

CÁTHYA GUIMÁRIA GOULART  
Presidente da Câmara Municipal de Pains

XXXXXXXXXXXXX  
Empresa Contratada

*[Handwritten signatures]*





ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

Ref: Processo Licitatório N. 004/2021 – Convite N. 002/2021

....., portador(a) de CNPJ de nº  
....., **DECLARA**, para fins do disposto  
no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
(Nome completo do declarante)

\_\_\_\_\_  
(Nº da CI do declarante)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do declarante)

*RABELO*  
*RABELO*



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Tônico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000  
CNPJ: 23.765.308/0001-23



Pains, 26 de Fevereiro de 2021.

Ao Departamento jurídico  
Dr. NIZAN ALVES FERREIRA

Ref: Abertura de Processo Administrativo

Tendo em vista o apontamento de erros no edital e , logo, sua suspensão para correção de erros, solicitamos de V. Sa. a emissão de parecer jurídico e análise sobre edital e seus anexos presentes neste processo.

Atenciosamente,

  
Gabriela Cristina Nunes Mateus  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitações da Câmara Municipal de Pains

  
Alanna Roberta Pereira de Castro  
Membro

  
Maria Lucia Seabra  
Membro



## JURIDICO CÂMARA PAINS-MG

### PARECER JURÍDICO 19 /2021

**Assunto:** Análise do novo edital e anexos do processo administrativo nº 04/2021  
**Data da solicitação:** 01 de Março de 2021

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pains, solicitou parecer jurídico em especial para análise para as alterações do edital e anexos, alterações realizadas para evitar erros de interpretação do objeto da contratação do processo administrativo nº 04/2021.

É o que passo a fazer, sob o prisma estritamente jurídico.

Diante do fato que compete a administração pública rever os seus atos e os mesmos sendo verificados em tal etapa do processo, vem para garantir melhor transparência e fiscalização do objeto do aludido processo.

Destaca-se que se faz necessária o complemento das informações contidas no novo edital uma vez que por questões técnicas servira para o alinhamento das propostas recebidas, e futura fiscalização do cumprimento da prestação do serviço.

Por todo o exposto e analisado a suspensão e as alterações e complementos do edital no presente processo atende todas as exigências legais para que possa surtir os seus pretendidos efeitos, com após a publicação do novo edital e prosseguimento do processo de licitação.

S.M.J., é o parecer o qual submeto à apreciação

Pains-MG, 03 de Março de 2021.

**Nizan Alves Ferreira**  
**OAB/MG 162.431**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG



### **EDITAL 2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004 / 2021**      **CONVITE N.º 002 / 2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**FORNECEDOR:** \_\_\_\_\_  
**C.N.P.J.:** \_\_\_\_\_ **INSC. ESTADUAL:** \_\_\_\_\_  
**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

#### **ABERTURA DO ENVELOPE N.º1 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**

**Data:** 10/03/2021  
**Hora:** 14:00h  
**Local:** Sede da Câmara Municipal de Pains, situada na Praça Tonico Rabelo, 66 – Centro – CEP: 35582-000

#### **ABERTURA DO ENVELOPE N.º 2 - "PROPOSTA"**

**Data:** Logo após a fase de habilitação  
**Hora:** Logo após a fase de habilitação  
**Local:** Sede da Câmara Municipal de Pains, situada na Praça Tonico Rabelo, 66 – Centro – CEP: 35582-000

#### **APRESENTAÇÃO:**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Tonico Rabelo, 66 – Centro – CEP: 35582-000 inscrito no CNPJ/MF N° 23.765.308/0001-23 , por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria N° 006/2021, de 18 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar licitação na modalidade **CONVITE** regido pela Lei N.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para a Câmara Municipal de Pains/MG.

#### **1 - DO OBJETO:**

- A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE JORNAL IMPRESSO E ONLINE (SITE E REDES SOCIAIS), PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO, INCLUINDO AS REDES SOCIAIS: FACEBOOK E INSTAGRAM, PARA PUBLICAÇÕES SEMANAIS DE MATÉRIAS RELATIVAS AO LEGISLATIVO MUNICIPAL. O ESPAÇO DA PUBLICAÇÃO IMPRESSA EM JORNAL SERÁ DE ¼ DE PÁGINA, E O MESMO CONTEÚDO DEVERÁ SER REPRODUZIDO NO

*Alberto Rabelo*  
*Alberto Rabelo*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG



**SITE E NAS REDES SOCIAIS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.**

### **2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.1 - A despesa resultante desta licitação correrá por conta das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Nº 01.01.02.01.122.0001.2004.3.3.90.39.00/27

### **3 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO A "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" E A "PROPOSTA"**

3.1 - A "Documentação de Habilitação" e a "Proposta" serão apresentadas em envelopes distintos, opacos, lacrados, com menção à razão social ou nome fantasia do licitante, bem como a referência ao número do presente processo - **PAL N.º 04/2021 - CONVITE N.º 02/2021.**

3.2 - O envelope contendo os documentos do licitante, além dos dizeres acima, conterà a seguinte descrição: **"ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

3.3 - O envelope contendo a proposta comercial do licitante, além dos dizeres referidos no item 3.1, conterà a seguinte descrição: **"ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA".**

### **4 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES**

4.1 - O recebimento dos envelopes contendo a "Documentação de Habilitação" e a "Proposta", dar-se-á até o dia 10/03/2021 até às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Pains, localizada no endereço acima citado, quando se fará a abertura do envelope 01 – "Da Documentação de Habilitação".

4.2 - Somente serão considerados os envelopes apresentados nas condições e prazos estabelecidos neste edital.

### **5 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

5.1 - No **"ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"** o licitante apresentará os seguintes documentos:

#### **PESSOA JURÍDICA:**

- a) Contrato Social e última alteração contratual (quando houver) ou última alteração contratual consolidada, ou Cetidão de Microempreendedor no caso de MEI;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- f) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno.

*Assinado*  
*Indealva*

*Assinado*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG



- perigoso ou insalubre, devidamente assinada pelo representante legal;
- g) Documentos pessoais do responsável legal pela empresa;
  - h) Comprovante de tiragem contendo a lista de endereços de vias disponibilizadas no município de Pains;
  - i) Relatório com as métricas das redes sociais, contendo número de seguidores do Facebook e Instagram e insights do Instagram contendo a interação com o público do município de Pains;

**5.2** – Os documentos poderão ser apresentados nas vias originais ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada em cartório ou por membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pains. E em relação aos relatórios de métricas das redes sociais, estes serão conferidos com a página comercial do Facebook e Instagram durante a sessão. Sendo necessário a permissão para visualização dos insights no aplicativo.

**5.3** – Os licitantes que apresentarem cópias dos documentos referidos no item anterior no envelope N.º 01, de documentação, sem autenticação deverão obrigatoriamente, apresentar os documentos originais no ato de abertura sob pena de inabilitação.

**5.4** – Reserva-se à Câmara Municipal de Pains, a qualquer tempo, requisitar os documentos originais para efeito de conferência.

**5.5** – Não serão admitidos documentos incompletos ou rasurados.

**5.6** – Os envelopes deverão ser protocolados na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS até o horário de abertura, não se admitindo o recebimento de envelopes com atraso.

### **6 - DA PROPOSTA:**

**6.1** - O **ENVELOPE Nº 02 - "PROPOSTA"** conterà a proposição do licitante quanto ao preço e condições gerais da prestação de serviços. A Proposta deverá corresponder com precisão ao objeto da licitação.

**6.2** - A apresentação da Proposta será considerada como evidência de que o licitante examinou completamente o Edital, que obteve da Câmara Municipal de Pains informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso e que o seu texto lhe permitiu prepará-la de maneira completa.

**6.3** - A proposta deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) estar redigida e devidamente assinada pela autoridade competente ou seus representantes legais;
- b) estar redigida de forma legível e sem rasura constando o nome da empresa licitante, endereço, bairro, cidade e telefone, indicando o número deste **Convite**.

**6.4** - O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias e, em caso de omissão, considerar-se-á aceito o prazo estabelecido neste edital.

mbealva

Albino

Albino



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG



**6.5** - Esgotado o prazo de validade da proposta, será consultado o proponente a respeito, considerando-se prorrogada a mesma por igual período se não houver manifestação no prazo de 03 (três) dias úteis.

**6.6** - A Proposta somente será considerada, se atendidas as exigências do presente ato convocatório e entregue no local indicado até o dia e hora fixados.

### **7 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

**7.1** - Na data e hora marcadas para a realização da licitação, a Comissão procederá à abertura dos envelopes, sob a garantia de acesso dos representantes credenciados das firmas concorrentes a todos os documentos.

**7.2** - A Comissão Permanente de Licitação analisará os documentos de habilitação, e, após a decisão sobre esta fase, não havendo interposição de recursos, mediante desistência expressa, serão abertos os envelopes de n.º 02 (proposta), das empresas que forem julgadas aptas na fase de habilitação.

**7.3** - A Comissão providenciará, nas duas fases, que todos os documentos, primeiramente, recebam o visto dos presentes, para em seguida proceder à sua análise.

**7.4** - Não se procederá à abertura dos envelopes contendo as Propostas das empresas inabilitadas na primeira fase do certame, hipótese em que os mesmos serão devolvidos, intactos, aos respectivos licitantes.

### **8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**8.1** - As propostas serão julgadas e classificadas pelo critério do menor preço global e, de acordo com o princípio da eficiência, será analisada a proposta mais vantajosa, considerando-se, concomitantemente as demais especificações contidas neste Edital.

**8.2** - Havendo empate, será obedecido o critério previsto no § 2º do artigo 3º da Lei 8.666/93, após o que, persistindo, se fará o sorteio previsto no § 2º do artigo 45 da mesma Lei, independentemente da presença dos licitantes ou seus prepostos, depois de convocados.

**8.3** - Não serão admitidos cancelamentos pelo licitante de um ou mais itens da proposta, exceto nos seguintes casos:

- a) erro de cálculo, quando evidente;
- b) cotação muito distante da média dos preços oferecidos, que leve a Comissão Permanente de Licitação a concluir que houve equívoco;
- c) prova de que foi mal interpretada a especificação e oferecido o produto diferente do que foi solicitado.

*Handwritten signatures and the name 'mobiabra' in blue ink.*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG



**8.4** - Poderá a Comissão, a seu juízo, baixar em diligência ou solicitar novos detalhes sobre as propostas apresentadas.

**8.5** - Não será considerada nenhuma opção ou alternativa que não esteja explicitada no objeto.

**8.6** - A adjudicação do objeto ao vencedor será feita considerando o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**8.7** - A comissão de Licitação, ao exame das propostas, de imediato, desclassificará aquelas que:

- a) tenham inobservado os termos do presente Convite;
- b) conttenham preços manifestamente inexequíveis ou financeiramente incompatíveis com os objetivos da licitação, notadamente por serem superiores aos praticados no mercado;
- c) apresentem rasuras, entrelinhas ou emendas;
- d) cuja viabilização necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

**8.8** - A presente licitação poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, na forma prevista no artigo 49 da Lei 8.666/93.

**8.9** - A proposta apresentada será analisada e apreciada quanto ao número de tiragem no município e quanto às métricas de seguidores em redes sociais para fins de apuração da vantajosidade.

### **9 - DO PREÇO / CONTRATO**

**9.1** - O preço deverá ser expresso em moeda nacional corrente (real), em números com apenas duas casas decimais, sem emenda, rasuras ou entrelinhas e nele deverão estar computadas todas as despesas administrativas, de transporte, de seguro, taxas e demais encargos incidentes.

**9.2** - Em caso de divergência entre o preço unitário e o total, prevalecerá o primeiro, do mesmo modo que prevalecerá o valor expresso por extenso sobre o valor numérico.

**9.3** - Após a homologação será assinado Termo de Contrato, conforme minuta prevista no Anexo II, parte integrante deste edital.

**9.4** - Deverão ser entregues 10 jornais da sede da Câmara Municipal de Pains semanalmente.

### **10 - DO REALINHAMENTO DO PREÇO**

**10.1** - O valor do contrato será irrevogável, porém será permitido o realinhamento de preço, após comprovação da majoração de um determinado

*Assinado*

*mdealva*

*Assinado*





## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG



item em nível nacional ou regional; para tanto, será necessário apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Notas Fiscais de compras por parte do contratado referente ao seu distribuidor, tanto da Nota Fiscal da época do início do contrato, decorrente desta licitação, como da Nota Fiscal por ocasião do suposto aumento;
- b) Revista, jornal e/ou periódico, demonstrando o aumento do preço de um determinado item dentro do mercado;
- c) Planilha de custos compreendendo o custo do produto e demais componente (impostos, transporte, funcionários, etc.).

**10.2** – Sem a apresentação destes documentos não há como justificar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato quanto ao item licitado.

### **11 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

**11.1** – O serviço será prestado semanalmente, ou seja, haverá publicações de matérias, relativas ao Legislativo Municipal, impressa em jornal no espaço de ¼ de página, e o mesmo conteúdo deverá ser reproduzido no site e nas redes sociais. As matérias serão enviadas pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pains e o layout de impressão deverá ser aprovado com antecedência pela Assessoria. Deverá, também, ser entregue 10 (dez) cópias dos jornais impressos semanalmente na Câmara Municipal de Pains.

### **12 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

**12.1-** O pagamento será realizado mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente a prestação do serviço, sendo o primeiro vencimento após 30 dias da assinatura do contrato.

### **13 - DAS PENALIDADES:**

**13.1** – Por não cumprir o que especifica este edital a Câmara Municipal de Pains poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Pains;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Pains.

**13.2** – O proponente que se recusar a receber a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, ou a prestar o serviço proposto, sujeitar-se-á à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do pedido, independentemente da aplicação de outras sanções previstas em Lei.

*ndheabra*  
*ndheabra*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG



**13.3** – Pelo atraso injustificado na execução do serviço, será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor dos serviços não realizados, bem como a multa prevista no item acima.

**13.4** – As multas lançadas pela Câmara Municipal de Pains com base nos itens acima, serão deduzidas diretamente dos créditos que tiver em razão da presente licitação.

### **14 - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS:**

**14.1** – O protocolamento de proposta implica, independentemente de declaração expressa por parte da licitante, na aceitação integral e irrevogável dos termos do edital, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas, gerais ou especiais aplicáveis.

**14.2** – A abertura dos envelopes de Documentação e a Proposta Comercial apresentados pelas licitantes realizar-se-á em sessão pública.

**14.3** – Poderá manifestar-se no curso dos trabalhos de julgamento, em nome da empresa licitante, tão somente seu dirigente, preposto ou procurador credenciado através de documento entregue, no ato, à comissão de Licitação. Todos os representantes deverão estar munidos de documento (carta de apresentação) assinado pelo dirigente da empresa que representa mesmo que seja o próprio. Este documento deverá ser apresentado antes da abertura da reunião, com um documento de identidade do indicado.

**14.4** – Poderão participar da presente licitação aqueles que apresentarem a documentação exigida no Art. 05, DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, deste edital.

**14.5** – Os objetos licitados poderão sofrer alterações, acréscimos ou decréscimos nos termos do art. 65 e seus incisos, da Lei de licitações.

**14.6** – Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

**14.7** – Os prazos estabelecidos no presente Convite, bem como nas respectivas propostas, sempre iniciam e terminam em dia de expediente na Câmara Municipal de Pains, e serão sempre considerados dias corridos, prorrogando-se para o primeiro dia útil quando recaírem em dia em que não houver expediente.

**14.8** – Das decisões no presente Convite, poderão ser interpostos Recursos Administrativos nos prazos e forma prevista no artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

*Handwritten signature in blue ink, likely reading 'Rabele'.*

*Handwritten signature in blue ink, likely reading 'Rabele'.*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 23.765.308/0001-23

**PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449**  
**CEP 35582-000 - PAINS - MG**



**14.9** – Havendo protesto por recurso, a reunião será suspensa, até que seja solucionado o incidente. Não havendo, proceder-se-á a abertura dos envelopes que encerram as Propostas Comerciais das licitantes, mediante renúncia expressa ao prazo recursal.

**14.10** – Na classificação das propostas, será considerada vencedora a empresa que apresentar menor preço global, desde que não abusivo ou notoriamente insuficiente, para a aquisição, objeto desta licitação.

**14.11** – A Câmara Municipal de Pains reserva o direito de extinguir a contratação, sem que caiba qualquer indenização, nas condições seguintes:

- a) Revogar a licitação, em razão de conveniência administrativa;
- b) Anular, total ou parcialmente, o procedimento, em razão de ilegalidade ocorrida em seu curso.


**14.12** – A Câmara Municipal de Pains se reserva, ainda, o direito de aceitar ou não os preços dados a julgamento, antes de homologada a licitação.

**14.13** – Maiores esclarecimentos, quanto à dúvida na interpretação dos termos deste edital, serão prestados na sede da Câmara Municipal de Pains, situada na Praça Tonico Rabelo, 66 – Centro – CEP: 35582-000, no horário de 08h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira.

**14.14** - Os casos omissos serão submetidos a parecer do órgão jurídico da Câmara Municipal de Pains - MG.

Pains/MG, 03 de março de 2021

  
**Gabriela Cristina Nunes Mateus**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**Maria Lúcia Seabra**  
Membro

  
**Alanna Roberta Pereira de Castro**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000  
CNPJ: 23.765.308/0001-23



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo Administrativo: 04 / 2021

Convite: 02 / 2021

Publicado no Quadro de Avisos da  
Câmara Municipal de Pains/MG  
conforme Lei Municipal 1.235 de  
20/11/2013.

281  
03 MAR. 2021


A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Pains, nomeada por meio da Portaria 06/2021, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, e a Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013, leva a conhecimento público a realização do seguinte Processo Licitatório:

**AVISO DE LICITAÇÃO:** A Câmara Municipal de Pains / MG torna público a todos os interessados a realização do Processo Licitatório 04/2021 – Convite: 02/2021 – Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação em caráter temporário de jornal impresso e online para execução de serviço na área de comunicação da Câmara Municipal de Pains. Abertura da sessão às 14:00 horas do dia 10/03/2021. Local: Plenário da Câmara Municipal de Pains, situado na Praça Tonico Rabelo, 66 – Centro – Pains/MG.

Pains (MG), 03 de março de 2021.

  
Gabriela Cristina Nunes Mateus  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

  
Alanna Roberta Pereira de Castro  
Membro da comissão

  
Maria Lúcia Seabra  
Membro da comissão

03 MAR. 2021

**Aviso de Licitação - Câmara M de Pains - Edital Convite 04/2021**

licitacaocamara@pains.mg.leg.br

3 de Março de 2021 16:57

Para: publicidadetribuna@gmail.com

Boa tarde,

A Câmara Municipal de Pains realizará Processo Licitatório para contratação de jornal impresso e online, conforme descrito no Edital anexo.

Segue o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021.

Solicitamos por gentileza, o preenchimento do anexo I - Recibo e posterior reenvio por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Desde já agradecemos,

Comissão de Licitação da Câmara M. de Pains  
Pains/MG



**Aviso de Licitação - Câmara M. de Pains - Edital Convite 02/2021**

licitacaocamara@pains.mg.leg.br

3 de Março de 2021 17:01

Para: jornalprismaweb@hotmail.com

Boa tarde,

A Câmara Municipal de Pains realizará Processo Licitatório para contratação de jornal impresso e online, conforme descrito no Edital anexo.

Segue o edital e anexos referente ao Processo de Licitação n° 04 - Convite n° 02 de 2.021.

Solicitamos por gentileza, o preenchimento do anexo I - Recibo e posterior reenvio por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Desde já agradecemos,

Comissão de Licitação da Câmara M. de Pains  
Pains/MG



**Aviso de Licitação - Câmara M de Pains - Edital Convite 02/2021**

licitacaocamara@pains.mg.leg.br

3 de Março de 2021 17:02

Para: financeiromidiaminas@gmail.com

Boa tarde,

A Câmara Municipal de Pains realizará Processo Licitatório para contratação de jornal impresso e online, conforme descrito no Edital anexo.

Segue o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021.

Solicitamos por gentileza, o preenchimento do anexo I - Recibo e posterior reenvio por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Desde já agradecemos,

Comissão de Licitação da Câmara M. de Pains  
Pains/MG



**Aviso de Licitação - Câmara M. de Pains - Edital Convite 02/2021**

licitacaocamara@pains.mg.leg.br

3 de Março de 2021 17:04

Para: novaimpressao@gmail.com

Boa tarde,

A Câmara Municipal de Pains realizará Processo Licitatório para contratação de jornal impresso e online, conforme descrito no Edital anexo.

Segue o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021.

Solicitamos por gentileza, o preenchimento do anexo I - Recibo e posterior reenvio por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Desde já agradecemos,

Comissão de Licitação da Câmara M. de Pains  
Pains/MG





**RES: Aviso de Licitação - Câmara M. de Pains - Edital Convite 02/2021**

"Nanci Pessoa" <jornalprismaweb@hotmail.com>

4 de Março de 2021 10:58

Para: licitacaocamara@pains.mg.leg.br

Bom dia confirmo recebimento do edital e não recebimento do anexo I

Enviado do Email para Windows 10

**De:** [licitacaocamara@pains.mg.leg.br](mailto:licitacaocamara@pains.mg.leg.br)

**Enviado:** quarta-feira, 3 de março de 2021 17:01

**Para:** [jornalprismaweb@hotmail.com](mailto:jornalprismaweb@hotmail.com)

**Assunto:** Aviso de Licitação - Câmara M. de Pains - Edital Convite 02/2021



Boa tarde,

A Câmara Municipal de Pains realizará Processo Licitatório para contratação de jornal impresso e online, conforme descrito no Edital anexo.

Segue o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021.

Solicitamos por gentileza, o preenchimento do anexo I - Recibo e posterior reenvio por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Desde já agradecemos,

Comissão de Licitação da Câmara M. de Pains  
Pains/MG

**Re: Aviso de Licitação - Câmara M de Pains - Edital Convite 04/2021**

licitacaocamara@pains.mg.leg.br

4 de Março de 2021 11:22

Para: publicidadetribuna@gmail.com

Bom dia!

Seguem os anexos do edital do Processo de Licitação 04 - Convite 02.  
Favor responder este e-mail com o Anexo I - RECIBO preenchido, por gentileza.

Obrigada!

Att,

Gabriela Mateus

3 de Março de 2021 16:57, [licitacaocamara@pains.mg.leg.br](mailto:licitacaocamara@pains.mg.leg.br) escreveu:

Boa tarde,

A Câmara Municipal de Pains realizará Processo Licitatório para contratação de jornal impresso e online, conforme descrito no Edital anexo.

Segue o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021.

Solicitamos por gentileza, o preenchimento do anexo I - Recibo e posterior reenvio por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Desde já agradecemos,

Comissão de Licitação da Câmara M. de Pains  
Pains/MG

**Re: Aviso de Licitação - Câmara M de Pains - Edital Convite 04/2021**

licitacaocamara@pains.mg.leg.br

4 de Março de 2021 11:37

Para: jornalprismaweb@hotmail.com

Bom dia!

Seguem os anexos do edital do Processo de Licitação 04 - Convite 02.  
Favor responder este e-mail com o Anexo I - RECIBO preenchido, por gentileza.

Obrigada!

Att,

Gabriela Mateus

3 de Março de 2021 16:57, [licitacaocamara@pains.mg.leg.br](mailto:licitacaocamara@pains.mg.leg.br) escreveu:

Boa tarde,

A Câmara Municipal de Pains realizará Processo Licitatório para contratação de jornal impresso e online, conforme descrito no Edital anexo.

Segue o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021.

Solicitamos por gentileza, o preenchimento do anexo I - Recibo e posterior reenvio por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Desde já agradecemos,

Comissão de Licitação da Câmara M. de Pains  
Pains/MG

**Re: Aviso de Licitação - Câmara M de Pains - Edital Convite 04/2021**

licitacaocamara@pains.mg.leg.br

4 de Março de 2021 11:38

Para: novaimpressa@gmail.com

Bom dia!

Seguem os anexos do edital do Processo de Licitação 04 - Convite 02.  
Favor responder este e-mail com o Anexo I - RECIBO preenchido, por gentileza.

Obrigada!

Att,

Gabriela Mateus

3 de Março de 2021 16:57, [licitacaocamara@pains.mg.leg.br](mailto:licitacaocamara@pains.mg.leg.br) escreveu:

Boa tarde,

A Câmara Municipal de Pains realizará Processo Licitatório para contratação de jornal impresso e online, conforme descrito no Edital anexo.

Segue o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021.

Solicitamos por gentileza, o preenchimento do anexo I - Recibo e posterior reenvio por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Desde já agradecemos,

Comissão de Licitação da Câmara M. de Pains  
Pains/MG

**Re: Aviso de Licitação - Câmara M de Pains - Edital Convite 04/2021**

licitacaocamara@pains.mg.leg.br

4 de Março de 2021 11:39

Para: [financeiromidiaminas@gmail.com](mailto:financeiromidiaminas@gmail.com)

Bom dia!

Seguem os anexos do edital do Processo de Licitação 04 - Convite 02.  
Favor responder este e-mail com o Anexo I - RECIBO preenchido, por gentileza.

Obrigada!

Att,

Gabriela Mateus

3 de Março de 2021 16:57, [licitacaocamara@pains.mg.leg.br](mailto:licitacaocamara@pains.mg.leg.br) escreveu:

Boa tarde,

A Câmara Municipal de Pains realizará Processo Licitatório para contratação de jornal impresso e online, conforme descrito no Edital anexo.

Segue o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021.

Solicitamos por gentileza, o preenchimento do anexo I - Recibo e posterior reenvio por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Desde já agradecemos,

Comissão de Licitação da Câmara M. de Pains  
Pains/MG

**Re: Aviso de Licitação - Câmara M de Pains - Edital Convite 04/2021**

"Jornal TRIBUNA" &lt;publicidadestribuna@gmail.com&gt;

4 de Março de 2021 11:58

Para: licitacaocamara@pains.mg.leg.br

Recebido

Em qui., 4 de mar. de 2021 às 11:23, &lt;licitacaocamara@pains.mg.leg.br&gt; escreveu:



Bom dia!

Seguem os anexos do edital do Processo de Licitação 04 - Convite 02.  
Favor responder este e-mail com o Anexo I - RECIBO preenchido, por gentileza.

Obrigada!

Att,

Gabriela Mateus

3 de Março de 2021 16:57, licitacaocamara@pains.mg.leg.br escreveu:

Boa tarde,

A Câmara Municipal de Pains realizará Processo Licitatório para contratação de jornal impresso e online, conforme descrito no Edital anexo.

Segue o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021.

Solicitamos por gentileza, o preenchimento do anexo I - Recibo e posterior reenvio por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Desde já agradecemos,

Comissão de Licitação da Câmara M. de Pains  
Pains/MG

--  
Grato,  
Tribuna



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ 23.765.308/0001-23

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG



ANEXO I

## **RECIBO**

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS, nesta data, o Convite nº 002/2021, para participar da licitação do dia 10/03/2021, às 14:00 horas, referente a contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para execução de serviços na área de comunicação incluindo redes sociais, para a Câmara Municipal de Pains.

Pains/MG, 05 de Março de 2021.

Assinatura

**RES: Aviso de Licitação - Câmara M de Pains - Edital Convite 04/2021**

"Nanci Pessoa" <jornalprismaweb@hotmail.com>

4 de Março de 2021 15:29

Para: licitacaocamara@pains.mg.leg.br

Enviado do Email para Windows 10



**De:** [licitacaocamara@pains.mg.leg.br](mailto:licitacaocamara@pains.mg.leg.br)

**Enviado:** quinta-feira, 4 de março de 2021 11:37

**Para:** [jornalprismaweb@hotmail.com](mailto:jornalprismaweb@hotmail.com)

**Assunto:** Re: Aviso de Licitação - Câmara M de Pains - Edital Convite 04/2021

Bom dia!

Seguem os anexos do edital do Processo de Licitação 04 - Convite 02.  
Favor responder este e-mail com o Anexo I - RECIBO preenchido, por gentileza.

Obrigada!

Att,

Gabriela Mateus

3 de Março de 2021 16:57, [licitacaocamara@pains.mg.leg.br](mailto:licitacaocamara@pains.mg.leg.br) escreveu:

Boa tarde,

A Câmara Municipal de Pains realizará Processo Licitatório para contratação de jornal impresso e online, conforme descrito no Edital anexo.

Segue o edital e anexos referente ao Processo de Licitação nº 04 - Convite nº 02 de 2.021.

Solicitamos por gentileza, o preenchimento do anexo I - Recibo e posterior reenvio por e-mail confirmando o recebimento deste edital.

Desde já agradecemos,

Comissão de Licitação da Câmara M. de Pains  
Pains/MG





## CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ 23.765.308/0001-23  
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - FONE: (37)3323-1449  
CEP 35582-000 - PAINS - MG



ANEXO I

### RECIBO

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS, nesta data, o Convite nº 002/2021, para participar da licitação do dia 10/03/2021, às 14:00 horas, referente a contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para execução de serviços na área de comunicação incluindo redes sociais, para a Câmara Municipal de Pains.

Pimenta/MG, 04 de Março de 2021.

07.574.150/0001-58  
EMPRESA JORNALÍSTICA  
DE PIMENTA LTDA - ME

AV. COSTA GONDIM, 354  
CEP: 35585-000

MINAS GERAIS

Nanci Pessoa

Assinatura



**ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**PROPONENTE: TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS/MG**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2021**

**CONVITE Nº 002/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**  
PROTOCOLO Nº 30 / 2021  
Data 11 / 03 / 21 hora 15:30  
Recebido por [assinatura]

~~Walter~~

~~R~~

Walter

~~R~~

~~Walter~~



Empresa: Liubana Lammiguesse Hda ME

CNPJ: 04.568.404/0001-31

- |                                     |                                |                            |
|-------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Contrato social ou equivalente | Validade: <u>- / - / -</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Regularidade FGTS              | Validade: <u>23/03/21</u>  |
| <input checked="" type="checkbox"/> | CND Federal                    | Validade: <u>02/06/21</u>  |
| <input checked="" type="checkbox"/> | CND Estadual                   | Validade: <u>02/06/21</u>  |
| <input checked="" type="checkbox"/> | CND Municipal                  | Validade: <u>20/03/21</u>  |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Ministério do Trabalho         | Validade: <u>01/06/21</u>  |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Não emprega menor              | Validade: <u>- / - / -</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Documentos Pessoais            | Validade: <u>- / - / -</u> |
-

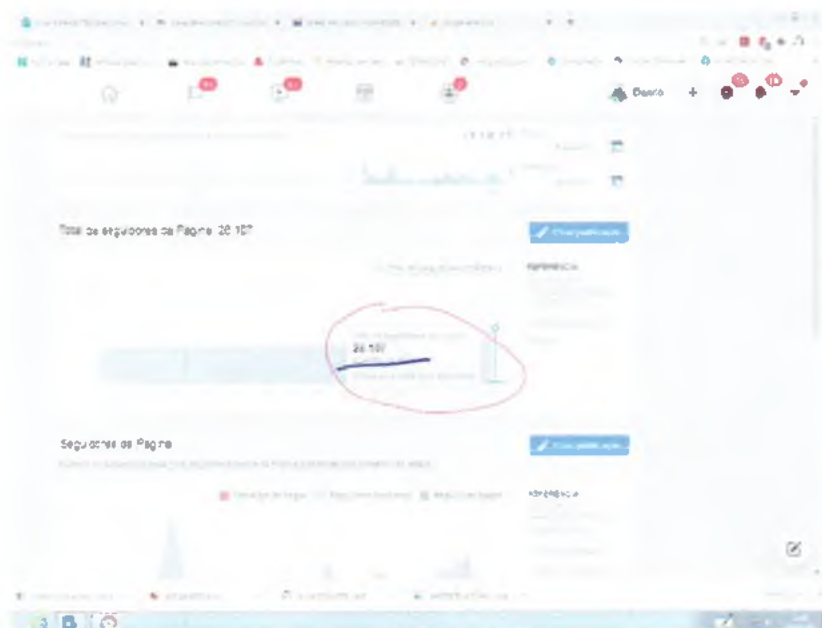


# Jornal Tribuna

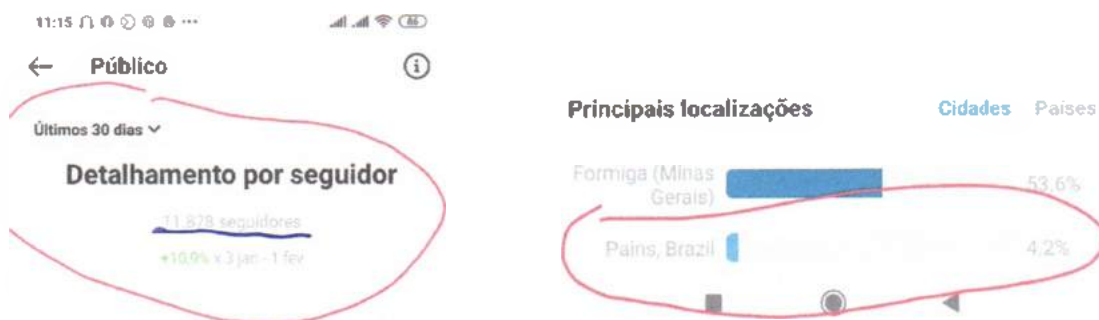
Tribuna Formiguense Ltda. ME CNPJ - 04 568 404/0001- 37  
R. Cel. José Justino Rodrigues Nunes, 345 - Centenário  
CEP. 35.570 - 000 - Formiga MG  
Fone: (37) 3321- 3805 - 3322-1775 - publicidadetribuna@gmail.com

## RELATÓRIO

Atendendo ao Ítem 5, letra (i) do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004 / 2021 CONVITE N.º 002 / 2021, segue dados solicitados:



Número de seguidores na Pagina do Facebook em 04/03/2021



Número de seguidores do Insta

Número de seguidores do insta por cidade

Formiga-MG, 10 de março de 2021.

TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA

CNPJ: 04.568.404/0001-37

DANILO GARCIA

*[Handwritten signatures]*



## DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

**NOME:** TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA

**CNPJ:** 04.568.404/0001-37

**ENDEREÇO:** RUA CORONEL JOSE JUSTINO NUNES, Nº 345, BAIRRO  
CENTENARIO.

**MUNICÍPIO:** FORMIGA

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, acima identificada, **DECLARA** que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, e, conforme cartão de CNPJ em anexo, o contribuinte referido possui cadastro nesta instituição, sendo o numero de sua inscrição municipal **9004889**, tendo como atividade cadastrada sendo "JORNAL", sendo como documento comprobatório da inscrição municipal o alvará do ano vigente.

Esclarece ainda que, a empresa está sujeita por este município, até o presente momento, de fiscalização sobre suas atividades.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir créditos, cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente declaração, ressaltando-se, mais, no direito de consolidar ao contribuinte acima epigrafado os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente **DECLARAÇÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

FORMIGA, 22 de fevereiro 2021.

**CAMILA MORAIS SANTOS**  
DIRETORA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO





## DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME: TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA

CNPJ: 04.568.404/0001-37

ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE JUSTINO NUNES, Nº 345, BAIRRO  
CENTENARIO.

MUNICÍPIO: FORMIGA

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, acima identificada, **DECLARA** que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, e, conforme cartão de CNPJ em anexo, o contribuinte referido possui cadastro nesta instituição, sendo o numero de sua inscrição municipal **9004889**, tendo como atividade cadastrada sendo "JORNAL", sendo como documento comprobatório da inscrição municipal o alvará do ano vigente.

Esclarece ainda que, a empresa está sujeita por este município, até o presente momento, de fiscalização sobre suas atividades.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir créditos, cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente declaração, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar ao contribuinte acima epigrafado os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente **DECLARAÇÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

FORMIGA, 18 JANEIRO 2021

  
**CAMILA MORAIS SANTOS**  
DIRETORA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO




## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº3

### TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA ME

Pelo presente instrumento de contrato de sociedade empresária limitada, entre os senhores(as), **GLAYDS DE FÁTIMA SILVA FERREIRA**, brasileira, viúva, empresária, nascida aos 15/02/1954, filha de Jesus Ferreira da Silva e de Alvarina Ferreira da Silva inscrita no CPF/MF sob nº 364.485.086-00, portadora do RG nº M-7.193.417 expedida pela SSP/MG em 03/04/1991, residente e domiciliada em Formiga/MG, à Rua Francisco Nascimento, 115, Bairro Jardim América, CEP: 35570-000. **KARLA DANIELA GARCIA AMIM**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida aos 25/05/1979, filha de Lola Garcia no CPF/MF sob nº 047.478.266-29, portadora do RG sob o nº MG-12.675.286 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Formiga/MG, à Rua Maria José Belo Alvarenga, 491, Bairro Bela Vista CEP: 35570-000. Únicos sócios da empresa denominada "**TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA ME**" inscrita no CNPJ sob o nº 04.568.404/0001-37 com sede e foro à Rua Coronel José Justino Rodrigues Nunes, 345, Bairro Centenário em Formiga /MG, CEP: 35.570-000, sem filiais, com Contrato Social registrado na JUCEMG sob o nº 3120626904-3 em 02/07/2001, Alteração Contratual nº 1 registrada na JUCEMG sob o nº 3037163 em 22/12/2003 e Alteração Contratual nº 2 registrada na JUCEMG sob o nº 3282387 em 14/02/2005 resolvem assim promover uma alteração contratual nº 3 (três)

1) A partir desta data, retira-se a sócia **GLAYDS DE FÁTIMA SILVA FERREIRA** acima identificada, transferindo sua parte no capital social, ou seja 360 (trezentos e sessenta) cotas, no valor nominal de R\$20,00 (vinte reais), no total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para **DANILO GARCIA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 21/03/1975, filho de José Amâncio Garcia e Lola Garcia inscrito no CPF/MF sob nº 031.008.086-06, portador do RG nº M-8.312.478 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada em Formiga/MG, à Coronel José Justino Rodrigues Nunes, 345 A, Bairro Centenário CEP: 35570-000,

2) O pagamento das cotas ora transferidas, será efetuada neste ato, em moeda corrente nacional, dando a sócia **GLAYDS DE FÁTIMA SILVA FERREIRA**, plena, geral e inestrita quitação do valor recebido, nada havendo a reclamar no futuro.

3) Com a presente alteração as cotas do capital social, ficam assim distribuídas entre os atuais sócios (as):

DANILO GARCIA	
360 cotas de R\$20,00.....	R\$7.200,00
KARLA DANIELA GARCIA AMIM	
40 cotas de R\$20,00.....	R\$800,00
<b>TOTAL:</b> .....	<b>R\$8.000,00</b>

4) A administração da sociedade caberá somente ao sócio **DANILO GARCIA** com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Continua...



Handwritten signatures: 'ndheaba' and another illegible signature.





...Continuação da página 1 da Alteração Contratual de **TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA ME**

5) A título Pró-Labore somente o sócio **DANILO GARCIA** fará uma retirada mensal, observando as disposições regulamentares pertinentes.

6) A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se a última alteração contratual que passa a vigorar com seguinte redação:

### Consolidação do Contrato Social

1) A sociedade gira sob o nome empresarial "**TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA ME**" com sede e foro à Rua Coronel José Justino Rodrigues Nunes, nº 345, Bairro Centenário em Formiga /MG. CEP: 35570-000..

2) A sociedade iniciou suas atividades a partir de **01/07/2001**.

3) A sociedade tem como objetivo social a atividade de **EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS** com prazo de duração por tempo indeterminado e nome fantasia de "**TRIBUNA**".

4) O capital social é de **R\$8.000,00** (oito mil reais), dividido em 400 (quatrocentas) cotas de **R\$20,00** (Vinte reais) cada uma. O sócio administrador **DANILO GARCIA**, acima identificada pertence 360 (trezentas e sessenta) cotas no valor unitário de **R\$20,00** (Vinte reais), perfazendo um total de **R\$7.200,00** (sete mil e duzentos reais), e a sócia administradora, **KARLA DANIELA GARCIA AMIM**, acima identificado pertence 40 (Quarenta) cotas no valor unitário de **R\$20,00** (Vinte reais), perfazendo um total de **R\$800,00** (Oitocentos reais), sendo que o capital social é totalmente integralizado em moeda corrente nacional ficando o mesmo assim distribuído entre os sócios:

<b>DANILO GARCIA</b>	
360 cotas de R\$20,00.....	R\$7.200,00
<b>KARLA DANIELA GARCIA AMIM</b>	
40 cotas de R\$20,00.....	R\$800,00
<b>TOTAL:</b> .....	<b>R\$8.000,00</b>

5) A administração da sociedade caberá somente ao sócio, **DANILO GARCIA** com poderes e atribuições de sócio administrador autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6) A título de Pró-labore somente o sócio **DANILO GARCIA** fará uma retirada mensal, observando as disposições regulamentares pertinentes.

7) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **Art. 1052 CC/2002**.

8) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

9) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, devendo a assembléia dos sócios realizar-se de acordo com **Art. 1.078 CC/2002**.

Continua...



Handwritten signatures and initials, including 'K. Garcia' and 'D. Garcia'.



...Continuação da página 2 da Alteração Contratual de TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA ME

10) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11) As cotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio a qual, fica assegurada, em igualdade de condições e preços, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

12) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data das resoluções, verificada em balanço especialmente levantado.

13) O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14) Fica eleito o Foro de Formiga/MG para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato Social em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Formiga(MG), 20 de Julho de 2009.

*Glays de Fátima Silva Ferreira*  
"GLAYDS DE FÁTIMA SILVA FERREIRA"

*[Signature]*  
"DANILO GARCIA"

*Karla Daniela Garcia Amim*  
"KARLA DANIELA GARCIA AMIM"

Testemunhas:



1 *Allisson Breno Ramos Sousa*  
"ALLISSON BRENO RAMOS SOUSA"  
RG: MG-10.288.952

2 *Jose Maria Mendonça*  
"JOSÉ MARIA MENDONÇA"  
RG: M-2.195.201



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4176739

PROTOCOLO: 09/455.604-1 DATA: 14/08/2009

TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA - ME

*[Signature]*  
SECRETARIA GERAL

*[Signature]*  
3  
*[Signature]*



# Jornal Tribuna

Tribuna Formiguense Ltda. ME CNPJ - 04 568 404/0001- 37  
R. Cel. José Justino Rodrigues Nunes, 345 - Centenário  
CEP. 35.570 - 000 - Formiga MG  
Fone: (37) 3321- 3805 - 3322-1775 - publicidadetribuna@gmail.com



## DECLARAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 004/2021  
MODALIDADE: CONVITE: Nº 002/2021

Eu por Danilo Garcia, portador do RG nº MG-8.312.478 e CPF sob o nº 031.008.086-06, representante devidamente constituído da empresa TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.568.404/0001-37, com sede à Rua Coronel Jose Justino Rodrigues Nunes, nº 345, bairro Centenário na cidade de Formiga-MG, DECLARO cumprir plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital de Convite nº 002/2021, em acordo com a Lei 10.520/02, Art. 4, inciso VII.

Por ser verdade, firmo a presente.

Formiga-MG, 10 de março de 2021.

TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA  
CNPJ: 04.568.404/0001-37  
DANILO GARCIA

Danilo Garcia  
Diretor do Jornal TRIBUNA

(37) 3321-3805 – [danilotribuna@hotmail.com](mailto:danilotribuna@hotmail.com) - [publicidadestribuna@gmail.com](mailto:publicidadestribuna@gmail.com)



# Jornal Tribuna

Tribuna Formiguense Ltda. ME CNPJ - 04 568 404/0001-37  
R. Cel. José Justino Rodrigues Nunes, 345 - Centenário  
CEP. 35.570 - 000 - Formiga MG  
Fone: (37) 3321-3805 - 3322-1775 - publicidadetribuna@gmail.com

## DECLARAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 004/2021  
MODALIDADE: CONVITE: Nº 002/2021

A empresa TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.568.404/0001-37, com sede à Rua Coronel Jose Justino Rodrigues Nunes, nº 345, bairro Centenário na cidade de Formiga-MG, DECLARA que:

- a) não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão;
- b) não é o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica e não é empresa responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- c) não possui nenhuma das vedações do Art. 9º da Lei 8666/93.

Por ser verdade, firmo a presente.

Formiga-MG, 10 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA  
CNPJ: 04.568.404/0001-37  
DANILO GARCIA

Danilo Garcia  
Diretor do Jornal TRIBUNA

(37) 3321-3805 – [danilotribuna@hotmail.com](mailto:danilotribuna@hotmail.com) - [publicidadestribuna@gmail.com](mailto:publicidadestribuna@gmail.com)




## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TRIBUNAL FORMIGUENSE LTDA -ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120626904-3	04.568.404/0001-37	02/07/2001	01/07/2001

Endereço Completo:

RUA CORONEL JOSE JUSTINO RODRIGUES NUNES 345 - BAIRRO CENTENARIO CEP 35570-000 - FORMIGA/MG

Objeto Social:

EDICAO, PUBLICACAO DE JORNAIS E REVISTAS.

Capital Social:	R\$ 8.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
OITO MIL REAIS			INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 8.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
OITO MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
031.008.086-06	DANILO GARCIA	xxxxxxx	R\$ 7.200,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
047.478.266-29	KARLA DANIELA GARCIA AMIM	xxxxxxx	R\$ 800,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/08/2009

Número: 4176739

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DANILO GARCIA & CIA LTDA -ME	xxxxxxx	3037163	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 22 de Fevereiro de 2021 13:37

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000437160 e visualize a certidão)



21/242.772-5

Verificada a autenticidade  
 Confira com a Internet

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# Jornal Tribuna

Tribuna Formiguense Ltda. ME CNPJ - 04 568 404/0001-37  
R. Cel. José Justino Rodrigues Nunes, 345 - Centenário  
CEP. 35.570 - 000 - Formiga MG  
Fone: (37) 3321- 3805 - 3322-1775 - publicidadetribuna@gmail.com



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 004/2021  
MODALIDADE: CONVITE: Nº 002/2021

Declaro, sob as penas da lei, a inexistência de fatos impeditivos que obstaculizem a habilitação no Convite nº 002/2021, da empresa TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.568.404/0001-37, com sede à Rua Coronel Jose Justino Rodrigues Nunes, nº 345, bairro Centenário na cidade de Formiga-MG, neste ato representada por Danilo Garcia, inscrito no CPF sob o nº 031.008.086-06 e RG nº MG-8.312.478 SSP/MG, brasileiro, solteiro, empresário, residente a Rua Coronel Jose Justino Rodrigues Nunes, 345A, bairro Centenário na cidade de Formiga-MG.

Por ser verdade, firmo a presente.

Formiga-MG, 10 de março de 2021.

TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA  
CNPJ: 04.568.404/0001-37  
DANILO GARCIA

Danilo Garcia  
Diretor do Jornal TRIBUNA

(37) 3321-3805 – [danilotribuna@hotmail.com](mailto:danilotribuna@hotmail.com) - [publicidadestribuna@gmail.com](mailto:publicidadestribuna@gmail.com)



# Jornal Tribuna

Tribuna Formiguense Ltda. ME CNPJ - 04 568 404/0001-37  
R. Cel. José Justino Rodrigues Nunes, 345 - Centenário  
CEP. 35.570 - 000 - Formiga MG  
Fone: (37) 3321-3805 - 3322-1775 - publicidadetribuna@gmail.com



## DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 004/2021  
MODALIDADE: CONVITE: Nº 002/2021

A empresa **TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.568.404/0001-37, com sede à Rua Coronel Jose Justino Rodrigues Nunes, nº 345, bairro Centenário na cidade de Formiga-MG, neste ato representada por Danilo Garcia, inscrito no CPF sob o nº 031.008.086-06 e RG nº MG-8.312.478 SSP/MG, brasileiro, solteiro, empresário, residente a Rua Coronel Jose Justino Rodrigues Nunes, 345A, bairro Centenário na cidade de Formiga-MG, **DECLARA** para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

- ( ) Sim  
(x) Não

Formiga-MG, 10 de março de 2021.

TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA  
CNPJ: 04.568.404/0001-37  
DANILO GARCIA

Danilo Garcia  
Diretor do Jornal TRIBUNA

(37) 3321-3805 – [danielotribuna@hotmail.com](mailto:danielotribuna@hotmail.com) • [publicidadestribuna@gmail.com](mailto:publicidadestribuna@gmail.com)



# Jornal Tribuna

Tribuna Formiguense Ltda. ME CNPJ - 04 568 404/0001- 37  
R. Cel. José Justino Rodrigues Nunes, 345 - Centenário  
CEP. 35.570 - 000 - Formiga MG  
Fone: (37) 3321- 3805 - 3322-1775 - publicidadetribuna@gmail.com



## DECLARAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 004/2021  
MODALIDADE: CONVITE: Nº 002/2021

A empresa **TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.568.404/0001-37, com sede à Rua Coronel Jose Justino Rodrigues Nunes, nº 345, bairro Centenário na cidade de Formiga-MG, neste ato representada por Danilo Garcia, inscrito no CPF sob o nº 031.008.086-06 e RG nº MG-8.312.478 SSP/MG, brasileiro, solteiro, empresário, residente a Rua Coronel Jose Justino Rodrigues Nunes, 345A, bairro Centenário na cidade de Formiga-MG, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que *cumpra os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar.*

*Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.*

Por ser verdade, firmo a presente.

Formiga-MG, 10 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA**  
CNPJ: 04.568.404/0001-37  
**DANILO GARCIA**

Danilo Garcia  
Diretor do Jornal TRIBUNA

(37) 3321-3805 – [danielotribuna@hotmail.com](mailto:danielotribuna@hotmail.com) - [publicidadestribuna@gmail.com](mailto:publicidadestribuna@gmail.com)






# Jornal Tribuna

Tribuna Formiguense Ltda. ME CNPJ - 04 568 404/0001-37  
R. Cel. José Justino Rodrigues Nunes, 345 - Centenário  
CEP. 35.570 - 000 - Formiga MG

Fone: (37) 3321- 3805 - 3322-1775 - publicidadetribuna@gmail.com



## RELATÓRIO

Atendendo ao ítem 5, letra (h) do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004 / 2021 CONVITE N.º 002 / 2021, segue dados solicitados:

Formiga-MG, 10 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA

CNPJ: 04.568.404/0001-37

DANILO GARCIA

02928 DROGARIA NOSSA SENHORA DO CARMO

02/03  
PAINS MG 35582.000

02955 MARCONE DESPACHANTE

02/03  
PAINS MG 35582.000

02966 PAULO CHAVES

02/03  
PAINS MG 00000.000

02978 CAVE BEER

02/03  
PAINS MG 35582.000

03043 PONTO DA SORTE LOTERIA

02/03  
PAINS MG 35582.000

03107 LANCHONETE A GRANDE FATIA  
AV. GONCALVES DE MELO, 932  
CENTRO

02/03  
PAINS MG 35582.000

03110 LOJAO REAL

02/03  
PAINS MG 35582.000

03112 SALAO DO MARCELO

02/03  
PAINS MG 35582.000

03114 RETRO BOUTIQUE

02/03  
PAINS MG 35582.000

03116 MARIAH LOJA

02/03  
PAINS MG 35582.000

03118 RESTAURANTE DO CRISPIM

02/03  
PAINS MG 35582.000

03200 DRA. ANA CLAUDIA FARIÁ  
RUA CORONEL JOSÉ FERREIRA, 356

02954 NOVAIS E SA CONTABILIDADE  
AV. GONCALVES DE MELO, 918

02/03  
PAINS MG 35582.000

02956 ANA M. S. OLIVEIRA  
RUA D. REICHTOR NETO, 152

02/03  
PAINS MG 35582.000

02975 DELICIAS DE MINAS

02/03  
PAINS MG 35582.000

03042 CHIGUITO PIMENTEL

02/03  
PAINS MG 35582.000

03050 MGBRE SABOR

02/03  
PAINS MG 35582.000

03109 BIS STYLE

02/03  
PAINS MG 35582.000

03111 JANICE SOULART CENTRO DE BELEZA E ESTETI

02/03  
PAINS MG 35582.000

03113 IMPERIO DA CERVEJA

02/03  
PAINS MG 35582.000

03115 OFICINA DO CELULAR

02/03  
PAINS MG 35582.000

03117 SOLUCOES CONTABEIS

02/03  
PAINS MG 35582.000

03198 IMPACT GAMES  
PRACA TONICO RABELO, 36

02/03  
PAINS MG 35582.000

03201 DEBE SALAO DE BELEZA  
RUA CORONEL JOSE FERREIRA, 344



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M. Seabra' and others.*

02235 SECÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PAINS 02/03 MG 35582.000

02235 DEPARTAMENTO PESSOAL

PAINS 02/03 MG 35582.000

02237 TESOUREARIA

PAINS 02/03 MG 35582.000

02239 CPD - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

PAINS 02/03 MG 35582.000

02241 ARQUIVO

PAINS 02/03 MG 35582.000

02243 CEMEI - JUNTO A ESCOLA JOSE MARIA

PAINS 02/03 MG 35582.000

02246 VEREADOR - LEON FARNESE  
RUA DO CONTORNO, 482

PAINS CENTRO 02/03 MG 35582.000

02274 RUBIO ANTONIO DE PAULO  
JOAO BATISTA VELOSO - 131 - A

PAINS 02/03 MG 35582.000

02381 JOAO APARECIDO VIGILATO- ESCRITORIO  
AV. GONCALVES DE MELO 905 - A

PAINS CENTRO 02/03 MG 35582.000

02782 VEREADOR - EDMAR  
RUA ARLINDO DE MELO, 61

PAINS ALVORADA 02/03 MG 35582.000

02796 VEREADOR - NENEM VELOSO  
RUA DR. MARCELO DAUTZ DOS SANTOS, 337

PAINS CENTRO 02/03 MG 00000.000

02905 BAR DO EMÍDIO

02234 SECÃO DE CONTABILIDADE

PAINS 02/03 MG 35582.000

02236 SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

PAINS 02/03 MG 35582.000

02238 CENTRO DE MEMORIA PAIENSE

PAINS 02/03 MG 35582.000

02240 ALMOXARIFADO

PAINS 02/03 MG 35582.000

02242 PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABAL  
RUA JOAO BATISTA VELOSO, 32

PAINS 02/03 MG 35582.000

02244 PROCON/SAJ  
AV. 1 DE ABRIL - EM FRENTE AO QUARTEL DA PM

PAINS 02/03 MG 35582.000

02248 NOACIR FERREIRA

PAINS 02/03 MG 35582.000

02071 VEREADOR - DETINHO  
RUA CORONEL JOSE FERREIRA, 156-A

PAINS 02/03 MG 35582.000

02781 VEREADOR - ROBSON CAMBRAIA  
RUA JOAO BELCHIOR NETO, 163

PAINS CENTRO 02/03 MG

02795 VEREADORA - CATHYA GOULART  
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, 230

PAINS CENTRO 02/03 MG

02834 ANA LUCIA GONCALVES  
RUA JOAO MARCAL DE MELO, 22

PAINS CENTRO 02/03 MG 35582.000

02912 PADARIA RECEITAS DA VOVO



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

01622 AMARILDO CANDIDO DA SILVEIRA  
AV GONCALVES DE MELO, 1.213  
CENTRO 02/03  
PAINS MG 35582.000

01654 MERCEARIA NUNES  
RUA SEVERIANO RABELO, 510  
CENTRO 02/03  
PAINS MG 35582.000



01665 JOSE DE ALMEIDA SILVA  
AV. GONCALVES DE MELO, 932  
02/03  
PAINS MG 35582.000

01710 NUBIA PIMENTEL RIBEIRO COSTA  
RUA JUCA RODRIGUES, 47  
02/03  
PAINS MG 35582.000

01925 SINVAL CAETANO LEAL  
PC. TONICO RABELO, 206 - APT 22  
CENTRO 02/03  
PAINS MG 35582.000

02121 ESPAÇO VIP ESTÉTICA E COSMÉTICOS  
RUA CORONEL JOSE FERREIRA, 361  
CENTRO 02/03  
PAINS MG 35582.000

02137 ESCRITÓRIO DO FERNANDO  
RUA PADRE JOSE VENANCIO, 848  
02/03  
PAINS MG 35582.000

02148 VEREADOR - LEONARDO DE OLIVEIRA LARA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS  
02/03  
PAINS MG 35582.000

02150 VEREADOR - PAULINHO DO CAPIBEIRÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS  
02/03  
PAINS MG 35582.000

02165 GAIA CALÇADOS  
CENTRO 02/03  
PAINS MG 35582.000

02219 CHEFE DE GABINETE  
02/03  
PAINS MG 35588.000

02220 SECRETARIA DE SAÚDE  
02/03  
PAINS MG 35588.000

02221 DIRETOR ADMINISTRATIVO  
02/03  
PAINS MG 35588.000

02222 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - B  
RUA MANOEL LOPES  
VILA CRISPIM 02/03  
PAINS MG 35588.000

02223 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PC. TONICO RABELO, 196 - AO LADO DO NÚCLEO VIDA SA  
02/03  
PAINS MG 35588.000

02224 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO -  
RUA JUCA RODRIGUES, 32  
02/03  
PAINS MG 35588.000

02225 SECRETARIA DE ESPORTE  
RUA DORISOPOLIS - PRÓXIMO AO CAMPINHO - PRÉDIO DA  
VILA CRISPIM 02/03  
PAINS MG 35588.000

02226 SECRETARIA DE AGRICULTURA  
RUA JUCA RODRIGUES, 32  
02/03  
PAINS MG 35588.000

02227 SECRETARIA DE TRANSPORTE  
02/03  
PAINS MG 35588.000

02228 SECRETARIA DE OBRAS  
02/03  
PAINS MG 35588.000

02229 DIRETOR DE OBRAS  
02/03  
PAINS MG 35588.000

02230 ASSESSORIA JURÍDICA  
02/03  
PAINS MG 35588.000

02231 ASSESSORIA DE ENGENHARIA

02232 ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

*M. Bealva*  
*M. Bealva*  
*M. Bealva*

00587 ELAINE CRISTINA MARTINS  
R: PADRE JOSE VENANCIO, 195  
CENTRO 02/03  
PAINS MG 35582.000

00590 ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOAO BATISTA RODA  
PC. TONICO RABELO  
02/03  
PAINS MG 35582.000



00591 ESCOLA MUNICIPAL JOSE MARIA DA FONSECA  
RUA MANDEL LOPES  
02/03  
PAINS MG 35582.000

00595 GABINETE DO PREFEITO  
02/03  
PAINS MG 35582.000

00600 HOSPITAL  
02/03  
PAINS MG 35582.000

00612 VEREADOR - MARCINHO DO LALADO  
R: JOAO LOURENCO GOMIDE, 215  
02/03  
PAINS MG 35582.000

00615 NUCLEO VIDA SAUBAVEL  
PC. TONICO RABELO, 198  
02/03  
PAINS MG 35582.000

00623 PREFEITURA PAINS / RECEPCAO  
02/03  
PAINS MG 35582.000

00630 ROBSON SOARES CAMBRAIA  
RUA DOM BELCHIOR NETO, 81  
CENTRO 02/03  
PAINS MG 35582.000

00638 ADRIANA DA COSTA  
RUA JOAQUIM MURTINHO, 764  
CENTRO 02/03  
PAINS MG 35582.000

00606 JOSE IRINEU BORGES - SOLO FERTIL  
RUA DO CONTORNO, 1415  
CENTRO 02/03  
PAINS MG 35582.000

00632 SAAE PAINS  
R: PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 138  
CENTRO 02/03  
PAINS MG 35582.000

00643 VAREJAO L.R.L  
R: JOAO BATISTA VELOSO, 397  
02/03  
PAINS MG 35582.000

00651 AMPAR  
RUA CORONEL JOSE FERREIRA, 353  
CENTRO 02/03  
PAINS MG 35582.000

00603 JOSE ANTONIO DE SOUZA - DENTISTA  
RUA JUCA RODRIGUES, 218  
CENTRO 02/03  
PAINS MG 35582.000

00663 ANTONIO DE ALMEIDA  
R: VEREADOR PEDRO DE PAULA, 653  
02/03  
PAINS MG 35582.000

01300 ABIOS INFORMATICA  
RUA CORONEL JOSE FERREIRA, 380  
CENTRO 02/03  
PAINS MG 35582.000

01299 POLICIA MILITAR DE PAINS  
RUA DO CONTORNO, 1.291  
CENTRO 02/03  
PAINS MG 35582.000

01313 DEPOSITO PIONEIRO  
RUA JOAO BATISTA VELOSO, 299  
02/03  
PAINS MG 35582.000

01316 ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSE VENANCIO  
PC JUCA MANECA, 259  
02/03  
PAINS MG 35582.000

01334 PARQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO DE PAINS  
RUA JOAO BATISTA VELOSO, 617  
02/03  
PAINS MG 35582.000

01337 ROLI JEANS CONFECÇÕES  
RUA VEREADOR PEDRO DE PAULA, 384 - B  
CENTRO 02/03  
PAINS MG 35582.000

01343 SUPERMERCADO SKINAO  
AV GONCALVES DE MELLO, 845

01602 JOSE GERALDO DE FARIA  
RUA JOAO BATISTA VELOSO, 851  
CENTRO

*Assunto*  
*M. Seabra*  
*[Signature]*

00640 STENIO CAETANO LEAL  
PCA TONICO RABELO, 296 APTO 31  
02/03  
PAINS MG 35582.000

00629 MARCO AURELIO RABELO - PREFEITO  
RUA JUCA ROBRISUES, 23  
02/03  
PAINS MG 35582.000

00622 POSTO IEMA - HELVECTO  
R: JOAQUIM MURTINHO, 624  
CENTRO 02/03  
PAINS MG 35582.000

00641 SUPERMERCADO 3 IRMAOS - A/C MIRIAM  
R: JOAO BATISTA VELOSO, 387  
CENTRO 02/03  
PAINS MG 35582.000

00564 APAE PAINS  
BELA VISTA  
02/03  
PAINS MG 35582.000

00571 BIBLIOTECA MUNICIPAL  
02/03  
PAINS MG 35582.000

00574 CAMARA MUNICIPAL DE PAINS  
PCA TONICO RABELO, 154  
CENTRO 02/03  
PAINS MG 35582.000

00581 DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PAINS  
RUA DO CONTORNO  
02/03  
PAINS MG 35582.000

03202 TINA DELIVERY  
RUA JOSE BONIFACIO, 651  
02/03  
PAINS MG 35582.000

03285 EXCLUSIVA SHOWROOM  
RUA JOAO MARCAL DE MELO, 32  
CENTRO 02/03  
PAINS MG 35582.000

03384 GECAL  
RUA SEVERIANO RABELO, 462  
02/03  
PAINS MG 00000.000

03406 VEREADOR MURILO  
CAMARA MUNICIPAL  
02/03  
PAINS MG

02074 PAULO SERGIO MORAIS  
RUA AMADOR CUNHA, 70  
CAPOEIRAS 02/03  
PAINS MG 35582.000

03407 VEREADOR ROSIMAR  
CAMARA DE PAINS  
02/03  
PAINS MG

03409 VEREADOR WELDIS  
CAMARA DE PAINS  
02/03  
PAINS MG 00000.000



111

*Alcides*  
*W. Seabra*  
*Supervisor*



REGISTRO CIVIL Nº 218.478 PARA DE EXERCÍCIO 25/06/2001

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nome: **PHILLO GARCIA**

FILIAÇÃO: **JOSE AMANCIO GARCIA**

Mãe: **LEILA GARCIA**

NATURALIDADE: **TOURINHA/MG**

DOC ORIGIN: **NASC. LIVRETA F. 2003**

IDENTIFICAÇÃO: **03100799-05**

DATA DE NASCIMENTO: **21/03/1978**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7116 DE 26/09/83

JOADOR DE CARGAS E TEGDOR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NATURALIZADO DO TOLLAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Handwritten signature: *Phillo Garcia*

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Câmara Municipal de Pains

Date: 11.03.2021

*Mbeabra*

*Phillo Garcia*



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA  
CNPJ: 04.568.404/0001-37

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Fevereiro de 2021 às 10:59

Verificada a autenticidade  
Confere com a Internet

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

FORMIGA, 18 de Fevereiro de 2021 às 10:59

Código de Autenticação: 2102-1810-5940-0356-0204

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.568.404/0001-37</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/07/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TRIBUNA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CORONEL JOSE JUSTINO RODRIGUES NUNES</b>	NÚMERO <b>345</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>35.570-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTENARIO</b>	MUNICÍPIO <b>FORMIGA</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(37) 3321-3805</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/03/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2021** às **10:45:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Assinatura*  
**Verificada a autenticidade  
Confere com a Internet**

*Assinatura*  
*Assinatura*

 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/03/2021
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/06/2021
NOME: TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA		
CNPJ/CPF: 04.568.404/0001-37		
LOGRADOURO: RUA BOA VISTA		NÚMERO: 345
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35570000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: FORMIGA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</li> <li>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</li> </ol> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na Internet: <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">http://www.fazenda.mg.gov.br</a>          =&gt; Empresas =&gt; Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000451547593		

  
**Verificada a autenticidade**  
**Confere com a Internet**

  
 Kabealra





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.568.404/0001-37

Certidão nº: 32014012/2020

Expedição: 04/12/2020, às 08:35:06

Validade: 01/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.568.404/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Verificada a autenticidade  
Confere com a Internet

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.568.404/0001-37  
**Razão Social:** TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA  
**Endereço:** RUA CORONEL JOSE JUSTINO RODRIGUES NUNES 345 / CENTENARIO / FORMIGA / MG / 35570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/02/2021 a 23/03/2021

**Certificação Número:** 2021022200252968482130

Informação obtida em 04/03/2021 13:29:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Assinatura]*  
Verificada a autenticidade  
Confere com a Internet

*[Assinatura]*  
Formiga

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA**  
CNPJ: **04.568.404/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:01 do dia 04/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2021.

Código de controle da certidão: **CBBB.1F0E.CAF8.52B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura]*  
**Verificada a autenticidade  
Confere com a Internet**

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA CNPJ: 04568404000137

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Orgãos Públicos

Licitação

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

*[Handwritten Signature]*  
**Verificada a autenticidade  
Confere com a Internet**

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWJDJELPGNMKW1N1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Formiga (MG), 18 de Fevereiro de 2021



Estado de Minas Gerais

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ: 23.765.308/0001-23 Praça Tonico Rabelo, 66 – Telefax: (037) 3323-1449 – Tel: 3323-1307

CEP: 35.582-000 – PAINS – MINAS GERAIS – e-mail: camarapains@hotmail.com.br



## ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04 / 2021**

**CONVITE: 02 / 2021**

Objeto: Contratação em caráter temporário de jornal impresso e online (site e redes sociais) para Câmara Municipal de Pains/MG.

Data e hora: 11/03/2021 – 17 horas.

Aos onze dias do mês de março de 2021, às dezessete horas e nove minutos, na sede da Câmara Municipal de Pains, situada na Praça Tonico Rabelo, nº 66 – Pains/MG, foi realizado ato público para abertura do envelope “HABILITAÇÃO” referente ao Convite 02/2021, objetivando a contratação em caráter temporário de jornal impresso e online (site e redes sociais) para a Câmara Municipal de Pains/MG. Foi informado a comissão, na data do dia 10/03/2021, por meio de contato telefônico que o representante do Tribuna Formiguense Ltda ME, havia testado positivo para o Covid-19 e que o mesmo estaria liberado do isolamento na data de hoje. Porém, visando a maior segurança de todos foi dispensado sua presença nesta sessão, os envelopes foram recebidos e protocolados na secretaria da Câmara. Estando presente a comissão de licitação nomeada pela portaria 06/2021, procedeu-se a verificação do envelope e o mesmo foi rubricado demonstrando sua inviolabilidade. Em ato contínuo os documentos constante em seu interior foram repassados para exame de todos, conferida sua validade e autenticidade. Foi apresentado a alteração contratual número 03 do contrato social; declaração de situação cadastral com a prefeitura; CND trabalhista; de regularidade do FGTS federal; estadual e municipal; certidão civil de falência e concordata negativa; comprovante de CNPJ; certidão simplificada da junta comercial; documentos pessoais do responsável legal; relatório da tiragem do jornal no município de Pains totalizando 111 (cento e onze) endereços; relatório dos insights; declaração que comprava que não existe impedimento nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006; declaração de que não emprega menor; declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação; declaração de que não possui nenhuma das vedações do artigo 9º da Lei 8.666/93 e declaração de cumprimento de requisitos de habilitação constantes do edital. Estando tudo em ordem, nos termos do Edital, a empresa Tribuna Formiguense Ltda ME foi declarada habilitada no presente certame. Encerrando esta etapa da licitação, eu Aianna Roberta Pereira de Castro, Agente de Administração e membro da Comissão, lavrei a presente ata.

*Aianna*

*[Signature]*

*[Signature]*



Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ. 25.765.308/0001-23 Praça Tonico Rabelo, 66 - Telefax: (037) 3323-1449 - Tel: 3523-1307

CEP: 35.582-000 - PAINS - MINAS GERAIS - e-mail: camarapains@hotmail.com.br



- 1) ~~Amalys~~
- 2) ~~Estro~~
- 3) Ambealva
- 4) \_\_\_\_\_
- 5) \_\_\_\_\_
- 6) \_\_\_\_\_
- 7) \_\_\_\_\_



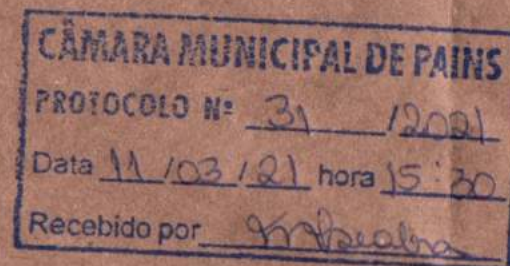
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE: TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS/MG

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2021

CONVITE Nº 002/2021



Infra

Infra

Infra

Infra

Infra

Infra



# Jornal Tribuna

Tribuna Formiguense Ltda. ME CNPJ - 04 568 404/0001-37  
R. Cel. José Justino Rodrigues Nunes, 345 - Centenário  
CEP. 35.570 - 000 - Formiga MG  
Fone: (37) 3321-3805 - 3322-1775 - publicidadetribuna@gmail.com



## PROPOSTA COMERCIAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 004/2021  
MODALIDADE: CONVITE: Nº 002/2021  
RAZÃO SOCIAL: **TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA**  
CNPJ: 04.568.404/0001-37  
ENDEREÇO: Rua Coronel Jose Justino Rodrigues Nunes, nº 345, bairro Centenário na cidade de Formiga-MG  
TELEFONE/FAX: (37) 3321-3805  
Email: danilotribuna@hotmail.com

**OBJETO:** Contratação em caráter temporário de jornal impresso e online (site e redes sociais), para execução de serviços na área de comunicação, incluindo as redes sociais: Facebook e Instragam, para publicações semanais de matérias relativas ao Legislativo Municipal no espaço de ¼ de página, ou seja 10cmx15cm no jornal impresso e o mesmo conteúdo deve ser reproduzido no site e nas redes sociais. As matérias serão enviadas pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pains e o layout de Impressão deve ser aprovado com antecedência pela Assessoria.

**Preço mensal: R\$2.000,00 (dois mil reais)**


**VALOR TOTAL/GLOBAL DA PROPOSTA POR 12 MESES: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**

Nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, ISSQN, IRRF se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre a execução do objeto da presente licitação, que correrão também por nossa conta e risco.

Prazo de validade da presente proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos que esta proposta, nos termos do Edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei 8.666/93 com suas alterações.

Formiga-MG, 10 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA  
CNPJ: 04.568.404/0001-37  
DANILO GARCIA

Danilo Garcia  
Diretor do Jornal TRIBUNA

(37) 3321-3805 – [danilotribuna@hotmail.com](mailto:danilotribuna@hotmail.com) - [publicidadestribuna@gmail.com](mailto:publicidadestribuna@gmail.com)




## ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04 / 2021**

**CONVITE: 02 / 2021**




Objeto: Contratação em caráter temporário de jornal impresso e online (site e redes sociais) para a Câmara Municipal de Pains/MG.

Data e hora: 11/03/2021 – 18:05 horas.

Aos onze dias do mês março de 2021, às dezoito horas e cinco minutos, na sede da Câmara Municipal de Pains, situada na Praça Tonico Rabelo, nº 66 – Pains/MG, foi realizado ato público para abertura dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” referentes ao Convite 02/2021, objetivando a contratação em caráter temporário de Jornal impresso e online (site e redes sociais) para a Câmara Municipal de Pains/MG. Após declarada habilitada a empresa Tribuna Formiguense Ltda ME. O envelope de propostas foi examinado, assinado por todos os presentes e aberto em ato contínuo, nele se encontrando a proposta que também foi rubricada pelos presentes. Foi licitado a contratação em caráter temporário de Jornal impresso e online (site e redes sociais) para a Câmara Municipal de Pains/MG. Conforme Anexo II do Edital. A proposta apresentada pela empresa habilitada foi no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal. A comissão verificou que os preços estão de acordo com os praticados no mercado e a descrição do serviço de acordo com o Edital. Portanto, a comissão, nomeada pela Portaria 06/2021, usando de suas atribuições legais estabelecidas no Art. 38, da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações, e considerando concluídos os trabalhos de abertura, julgamento e classificação das propostas relativas ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado, decidiu por **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa Tribuna Formiguense Ltda ME.

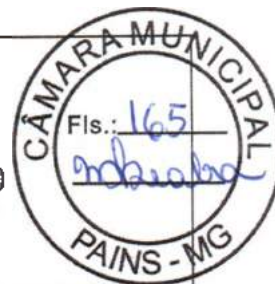
Encerramento:

Por ordem da presidente encerram-se os trabalhos desta comissão determinando que seja o presente auto enviado à Sra. Presidente da Câmara para homologação ou providências cabíveis, na forma e efeitos do artigo 26 da lei 8.666/93 e alterações. Nada mais havendo a tratar eu, Alanna Roberta Pereira de Castro, membro da Comissão mesma lavrei a presente ata.

- 1) 
- 2) 
- 3) 



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000  
CNPJ: 23.765.308/0001-23



## **AVISO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO**

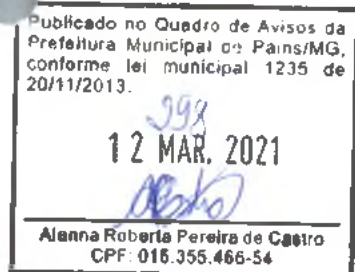
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04/2021**


**Convite: 02 / 2021**

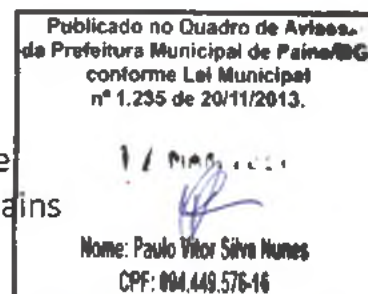
A CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS / MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº. 06/2021 AVISA a quem possa interessar, que por ocasião da abertura e julgamento das propostas da modalidade Convite nº 02/2021, relativo à Contratação em caráter temporário de jornal impresso e online (site e redes sociais) para a Câmara Municipal de Pains/MG, realizada no dia 11/03/2021, às 18:05 horas, sagrou-se vencedora a empresa: Tribuna Formiguense Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.568.404/0001-37, com valor mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Publique-se na forma da lei para conhecimento dos interessados.

Pains (MG), 12 março de 2021.



  
Gabriela Cristina Nunes Mateus  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitações da Câmara Municipal de Pains



  
Alanna Roberta Pereira de Castro  
Membro

  
Maria Lúcia Seabra  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000  
CNPJ: 23.765.308/0001-23



Pains, 15 de março de 2021.

Ao Departamento jurídico  
Dr. NIZAN ALVES FERREIRA

Ref: Processo administrativo nº 04/ Modalidade Convite nº 02

A vista dos autos, solicito a emissão de parecer sobre o processo nº 04/2021, para contratação em caráter temporário de jornal impresso e online para a Câmara Municipal de Pains/MG, para prosseguimento do mesmo com a respectiva ratificação/homologação.

Atenciosamente,

Cáthya Guilmária Goulart  
Presidente da Câmara Municipal de Pains



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**  
"A Casa do Povo"

Praça Tonico Rabelo, 66 - Centro - Pains/ MG  
(37) 3323-1449 | (37) 3323-1307 | www.pains.mg.leg.br



**JURIDICO CÂMARA PAINS-MG**

**PARECER JURÍDICO 27 / 2021**

**Assunto:** Análise final do processo de contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para a Câmara Municipal.

**Data da solicitação:** 16 de Março de 2021

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pains, solicitou parecer jurídico consubstanciado na possibilidade da finalização da contratação em caráter temporário de jornal impresso e online, para a Câmara Municipal.

É o que passo a fazer, sob o prisma estritamente jurídico.

Verifica que os procedimentos legais exigidos de enquadramento na modalidade convite, conforme orientação do parecer jurídico juntado nos autos, foram cumpridos.

Cabe destacar pontos relevantes do presente processo sendo eles o cancelamento da publicação do primeiro edital publicado em 18 de fevereiro de 2021, para correção de erros técnicos apontados para a comissão de após correção realizou a nova publicação que fora enviada para todos os participantes, sanado este ponto cabe registrar que por força de luto oficial decretado no município a ata para abertura dos envelopes foi conforme previsto adiado para o dia 11 de março de 2021, este primeiro dia útil após o cumprimento do luto.

Diante do enquadramento do presente processo no relacionado ao objeto do presente parecer vem primordialmente estruturado na lei nº 8.666/93, em especial em seu art. 22, inciso III, § 3º que assim dispõe:

"Art. 22. São modalidades de licitação: ...

III - convite;

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas"

Presentes todos os pressupostos e premissas dos princípios da

  
**Nizan Alves Ferreira**  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 162431



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

"A Casa do Povo"

Praça Tonico Rabelo, 66 - Centro - Pains/ MG  
(57) 3523-1449 | (57) 3523-1307 | www.pains.mg.leg.br



administração pública e das necessidades já demonstradas para ensino da presente contratação, e verificada a ainda o teor do decreto nº 9.412/2018, em especial destaque para a alteração da redação do art. 23 da Lei 8.666/93, sendo a redação:

"Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)

Verificando como vencedora após análise das propostas enviadas a empresa Tribuna Formiguense LTDA ME, cuja proposta se demonstrou a de menor valor se consagrando vencedora, observados todas as exigências legais aplicadas ao caso concreto, sendo a proposta com custo mensal de R\$2.000,00(dois mil reais), com a devida publicação do resultado ocorrida em 12 de março de 2021.

Por todo o exposto e analisado o presente processo atende todas as exigências legais para que possa surtir os seus pretendidos efeitos, com a efetivação da contratação.

S.M.J., é o parecer o qual submeto à apreciação

Pains-MG, 18 de março de 2021.

  
**Nizan Alves Ferreira**  
**OAB/MG 162.431**





**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000  
CNPJ: 23.765.308/0001-23



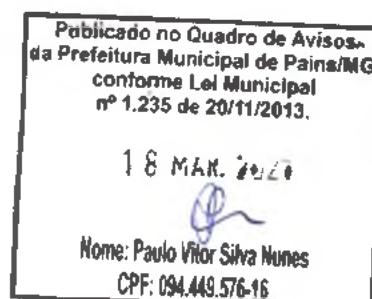
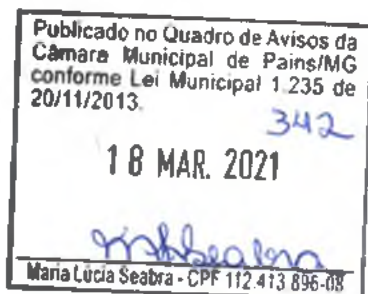
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS/MG, no uso das atribuições legais, previstas na Lei 8.666/93, **HOMOLOGA**, o PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2021 – MODALIDADE CONVITE Nº. 02/2021, destinado à contratação em caráter temporário de jornal impresso e online para a Câmara Municipal de Pains/MG; no valor mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais), em favor de Tribuna Formiguense Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.568.404/0001-37 para que a adjudicação nele procedida produza efeitos legais.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais.

Pains – MG, 18 de março de 2021.

Cáthya Guimarães Goulart  
Presidente da Câmara Municipal de Pains





Estado de Minas Gerais  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**  
CNPJ: 23.765.308/0001 - 23 Praça Tonico Rabelo, 66 – Tel: 3323 -1307 / 1449  
CEP: 35.582-000 – PAINS – MINAS GERAIS – e-mail: licitacaocamara@pains.mg.leg.br



## **Contrato Administrativo nº 05 / 2021**

Por este instrumento de contrato administrativo que fazem de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS, situada na Praça Tonico Rabelo, 66 – em Pains/MG, CNPJ 23.765.308/0001-23, ora representada por sua Presidente CÂTHYA GUIMÁRIA GOULART, aqui denominada **contratante** e de outro lado TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA ME, sediada no endereço Rua Coronel José Justino Nunes, nº 345, Bairro Centenário na cidade de Formiga – MG, inscrita no CNPJ sob o número 04.568.404/0001-37, por meio de seu representante Danilo Garcia portador do CPF nº 031.008.086-06, aqui denominado **contratado**, firmam o presente contrato administrativo, nos termos abaixo estipulados, com fundamento na lei 8.666/93 e alterações:

### **I - Do objeto:**

O serviço será prestado semanalmente, ou seja, haverá publicações de matérias, relativas ao Legislativo Municipal, impressa em jornal no espaço de ¼ de página, e o mesmo conteúdo deverá ser reproduzido no site e nas redes sociais do jornal, sendo elas *Instagram* e *Facebook*. As matérias serão enviadas pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pains e o layout de impressão deverá ser aprovado com antecedência pela Assessoria. Deverá, também, ser entregue 10 (dez) cópias dos jornais impressos semanalmente na Câmara Municipal de Pains.

### **II - Do prazo:**

O prazo de validade do presente contrato é de doze meses iniciando-se na data da assinatura.

### **III – Da prorrogação:**

O presente contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a vinte e quatro meses.



#### **IV – Da prestação de serviço:**

O serviço será prestado semanalmente, ou seja, haverá publicações de matérias, relativas ao Legislativo Municipal, de forma impressa em jornal no espaço de ¼ de página, e o mesmo conteúdo deverá ser reproduzido no site e nas redes sociais (Facebook e Instagram). As matérias serão enviadas pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Pains e o layout de impressão deverá ser aprovado com antecedência pela Assessoria.

Deverá, também, ser entregue 10 (dez) cópias dos jornais impressos semanalmente na Câmara Municipal de Pains. Sendo 9 (nove) exemplares para os vereadores, estes serão entregues etiquetados com o nome de cada um, e 1 (um) exemplar para a Câmara.

O jornal deverá ter circulação e entrega semanal no município de Pains.

#### **V - Da Dotação Orçamentária**

A presente contratação correrá às contas do orçamento vigente na classificação 01.01.02.01.122.0001.2004.3.3.90.39.00 - ficha 27 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

#### **VI - Da rescisão:**

As partes, de comum acordo e dentro dos parâmetros estabelecido na legislação vigente, poderão extinguir o presente contrato sem aplicação de multa desde que notificado a contratante no prazo de 5 dias.

#### **VII - Do pagamento:**

O valor global do contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O pagamento será realizado mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente a prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

#### **VIII - Do realinhamento de valores:**

O realinhamento dos valores pactuados poderá ser solicitado pelo CONTRATADO no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis antes da data



Estado de Minas Gerais  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**  
CNPJ: 23.765.308/0001 - 23 Praça Tonico Rabelo, 66 – Tel: 3323 -1307 / 1449  
CEP: 35.582-000 – PAINS – MINAS GERAIS – e-mail: licitacaocamara@pains.mg.leg.br

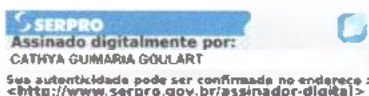


estabelecida neste contrato para realização do pedido em estrita observância do já estabelecido na legislação em vigência.

#### **IX - Do Foro:**

As partes elegem o foro da Comarca de Arcos / MG para dirimir quaisquer questões contratuais oriundas do presente instrumento.

Pains (MG), 18 de março de 2021.



**CÁTHYA GUIMÁRIA GOULART**  
Presidente da Câmara Municipal de Pains

**DANILO GARCIA**  
Jornal Tribuna Formiguense Ltda ME



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000  
CNPJ: 23.765.308/0001-23



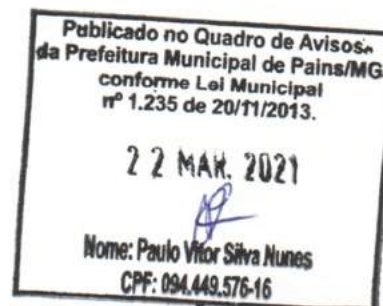
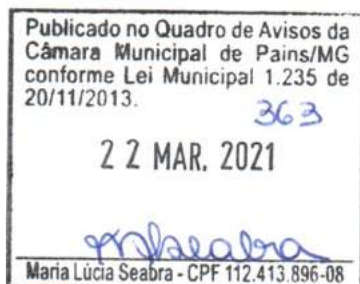
## EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente Câmara Municipal de Pains, Cáthya Guimarães Goulart, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666 de 27/06/1993 e suas alterações, e Lei Municipal 1235 de 20/11/2013, leva a conhecimento público o seguinte extrato de contrato:

**Contrato 05 / 2021** – entre a Câmara Municipal de Pains Trbun Formiguense Ltda ME inscrita no CNPJ sob nº 04.568.404/0001-37, cujo objeto é a contratação de jornal impresso e online (redes sociais) para Câmara Municipal de Pains nos termos do Processo Administrativo 04 na Modalidade Convite nº 02/2021. Vigência de 12(doze) meses iniciando-se na data da assinatura. Com valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Cáthya Guimarães Goulart – Presidente da Câmara Municipal de Pains.

Pains (MG), 18 de março de 2021.

Cáthya Guimarães Goulart  
Presidente da Câmara Municipal de Pains





UF: MG  
Município: PAINS  
Entidade: CAMARA MUNICIPAL



Folha: 1

Emitida por gabriela

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 000043 - Global

Data: 18/03/2021

Endereço: PRAÇA TONICO RABELO, 66, CASA - CEP: 35582-000 - Bairro: CENTRO  
C.N.P.J.: 23.765.308/0001-23 Inscrição Estadual: -  
camara@camarapains.mg.gov.br

Tel / Fax: 3733231449

Número Processo: 000004 / 2021

Cotação de

Data: 10/02/2021

Modalidade: Convite

Sequencial: 0002 / 2021

Data Entrega: 11/03/2021 17:00:00

Data Abertura: 11/03/2021 17:09:00

Abertura Propostas: 11/03/2021 18:05:00

Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: PUBLICAÇÃO DE ATOS EM JORNAL ESCRITO E ONLINE

Fornecedor: 000211 - TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA

CNPJ 04.568.404/0001-37

I.E.:

Contato:

Endereço: RUA CEL JOSE JUSTINO ROD NUNES

Nr. N I

Compl.: Não informado

CEP: 35570-000 Bairro: CENTENARIO

Cidade: FORMIGA

UF: MG

Telefone: (37) 3321-3805

Fax:

Email:

Ficha: 00027

Órgão: 01

PODER LEGISLATIVO

Cidade: 01.01

CAMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade: 01.01.02

SECRETARIA GERAL DA CAMARA

Funcional Programática: 01.122.0001.2004

MANUT.ATIV. DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica

Desdobramento: 33

Serviços de Comunicação em Geral

Fonte de Recurso: 1.00

Recursos Ordinários

Sub Fonte: 00

Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	000739	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E JORNALISMO	UN	12.0000	2.000,0000	24.000,0000

Especificação: Publicações semanais de matérias relativas ao Legislativo Municipal, de forma impressa (10cmx15cm) e reprodução da matéria nas redes sociais

Valor Total: 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais.)



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000  
CNPJ: 23.765.308/0001-23



**FIM DE AUTUAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04 / 2021**

**Convite: 02 / 2021**

Seguem juntados nesta data os documentos referentes ao processo acima especificado. Composto de 144 folhas numeradas e rubricadas.

Em: 19 / 03 / 2021

m. Seabra

Maria Lúcia Seabra